SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2574

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);

2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini - Prefeito do Município de Tucumã
AMUNEP –
AMUCAN –
AMUT – Jailson da Costa Alves – Prefeito de Mojuí dos Campos;
COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém
CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga;
AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo
OBS: Os membros anteriores, tiveram suas renuncias publicadas neste Diário em 04.06.2020

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 0101/2020-GP

Concede FÉRIAS a servidora SANDRA CALDEIRA DA SILVA e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I - CONCEDER a Servidora **SANDRA CALDEIRA DA SILVA,** ocupante do Cargo comissionado de Diretora Orçamentária e Financeira – CMP.DAS.DOF, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas em 05/02/2002, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 24 (quinze) dias referente ao restante do período aquisitivo de 2018/2019 e 06 (seis) dias referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com início em 05/10/2020 e retorno em 04/11/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 15 de Setembro de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:27E42DBE

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 0102/2020-GP

Concede FÉRIAS ao servidor ONILDO GUSMÃO SOARES e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Servidor **ONILDO GUSMÃO SOARES,** ocupante do Cargo comissionado de Controlador Adjunto – CMP.DAS.CTA, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas em 04/08/1983, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, com início em 01/10/2020 e retorno em 02/11/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 15 de Setembro de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:5470EDD5

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 0103/2020-GP

Concede FÉRIAS a servidora ALINE DE SÁ BEZERRA e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I - CONCEDER a Servidora **ALINE DE SÁ BEZERRA,** ocupante do Cargo Agente Administrativo - I – CMP.NT.AAD - C, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas em 05/07/2019, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com início em 15/10/2020 e retorno em 13/11/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 15 de Setembro de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:24B20DE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020-PMAF UASG: 980375
Processo nº 9/2020-004-PMAF
O Município de Abel Figueiredo comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 30/09/2020, às 10h00, horário de Brasília, objetivando aquisição de medicamentos para atender as necessidades do fundo municipal de saúde do município de Abel Figueiredo. O Edital poderá ser gratuitamente consultado no site do - www.abelfigueiredo.pa.gov.br/ou no site do Comprasnet www.comprasgovernamentais.gov.br. e no www.tcm.pa.gov.br Informações pelos telefones: (9) 3342-1141 ou email: cplabelfigueiredo2018@outlook.com

VALDIR RODRIGUES SANTO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:D391D623

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 042/2020-000007

No dia 14/09/2020 foi Adjudicado e no dia 16/09/2020 foi Homologado a Carta Convite nº 042/2020-000007, Objeto: Contratação de empresa especializada para EMPREENDIMENTO: INFRAESTRUTA VIÁRIA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO/CALÇADAS, TRECHO DA RUA GOIAS. Vencedor: GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, no valor de R$ 122.713,46 (Cento e vinte e dois mil, setecentos e treze reais, quarenta e seis centavos).

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:57A8930A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 043/2020-000008

No dia 14/09/2020 foi Adjudicado e no dia 16/09/2020 foi Homologado a Carta Convite nº 043/2020-000008, Objeto: Contratação de empresa especializada para Assentamento de bloket e Calçada, Construção Área Coberta e Plantio de Grama no cemitério municipal. Vencedor: A DE S KEIBER COMÉRCIO E CONSTRUTORA - ME, no valor de R$ 78.938,20 (Setenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais, vinte centavos).

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:793DBC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2020

CONTRATO Nº.....: 102/2020
ORIGEM.....: CONVITE Nº 042/2020-000007
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA.....: GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para EMPREENDIMENTO: INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO/CALÇADAS, TRECHO DA RUA GOIAS
VALOR TOTAL.....: R$ 122.713,46 (cento e vinte e dois mil, setecentos e treze reais e quarenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020, Projeto Atividade 15.451.0501.1025- Construção de meios fios, passarelas, sargetas e canaletas, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações, no valor de R$ 122.713,46
VIGÊNCIA.....: O Contrato vigorará a partir de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Setembro de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7BE35025

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PRORROGAÇÃO DAS AULAS

Dispõe sobre a prorrogação das aulas remotas na Rede Municipal de Ensino de Anapu/PA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sra. **DEUZILENE MUNIZ SILVA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 800, publicado em 27 de agosto de 2020 no Diário Oficial do Estado do Pará, que dispõem além de outras medidas a retomadas das atividades educacionais presenciais ou não presenciais, tomando como referência a classificação dos municípios por zona.

CONSIDERANDO que o município de Anapu é pertencente a Região Xingu, classificada até o presente momento como Zona 02 (bandeira laranja), não admitindo-se o retorno das aulas presenciais.

CONSIDERANDO o item 1 da Nota Técnica 003/2020-SEMED, que dispõem sobre as diretrizes para o desenvolvimento das aulas remotas, com atividades não presenciais.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o desenvolvimento das aulas remotas, com o aplicação de atividades não presenciais, em formato físico ou digital, com apoio ou não das tecnologias, como dispõem o item 1 da **Nota Técnica 003/2020-SEMED**, em virtude do Município de Anapu está na Zona 02 (bandeira laranja), não permitindo o retorno das aulas presenciais.

Art. 2º. Os professores e demais funcionários continuarão a desenvolver suas atividades laborais na escola, com o cumprimento da carga horária de lotação.

Parágrafo Único. A escola continuará oferecendo aos estudantes a orientação pedagógica online ou presencial, para sanar as dúvidas de pais e/ou responsáveis ou alunos, conforme o item 1.7. da referida Nota Técnica.

Art. 3º. A cada 30 dias a Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA, realizará uma análise da situação de retorno às aulas presenciais, levando em consideração as orientações divulgadas pelo Governo Federal, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Saúde do Pará,

Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA) e, demais órgãos responsáveis pela saúde pública, inclusive locais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anapu/PA, 14 de setembro de 2020.

DEUZILENE MUNIZ SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 043/2018

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:71D48292

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200148; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 026/2019-01FMS; **CONTRATANTE.** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** RICARDO BELIQUE EIRELI-ME; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E INSUMOS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA. Conforme Anexo I - Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R$ 197.417,87 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos);**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 0908.103020037.2.049 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 74.941,90, Exercício 2020 Atividade 0908.103010200.2.044 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 26.776,80, Exercício 2020 Atividade 0908.103030230.2.053 Manutenção da Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 10.331,69; **VIGÊNCIA:** 27 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:BA88073F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 500/2020 LICENCA PREMIA/FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outra providencias

O Secretário Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **MAIZA BANDEIRA SOARES.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetiva de **ENFERMEIRA** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de **LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE**, no período de 16/09/2020 a 14/12/2020, Conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 16 de Setembro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 16 de Setembro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:94725A3A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 492/2020 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **MARCELA MEIRA SANTOS,** ocupante do cargo Efetiva de **TECNICA DE RAIO X**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2018 DO PERIODO FÉRIAS 10/09 a 09/10/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 10 de Setembro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 10 de Setembro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:9BD8BC98

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 493/2020 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **AUDISLEIA FRANCA COELHO,** ocupante do cargo Efetiva de **AUXILIAR GABINETE ODONTOLOGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2017 DO PERIODO FÉRIAS 10/09 a 09/10/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 10 de Setembro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 10 de Setembro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:122EF443

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 496/2020 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **ANTONIA RIBEIRO BATISTA,** ocupante do cargo Efetiva de **SERVENTE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2017 DO PERIODO FÉRIAS 15/09 a 14/10/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 15 de Setembro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 15 de Setembro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:C1C0FF58

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 478/2020 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **JOELMA OLIVEIRA DE ASSIS,** ocupante do cargo Processo Seletivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/09/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Setembro de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Setembro de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:5CCF5DC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0384/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Maria Roseane Furtado Gouvêa,** do cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 13 de agosto de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2020.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4A3ABCEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0383/2020-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Readaptação Funcional Definitiva, de acordo com Art. 24, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Cleuma Silva de Oliveira**, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (E.M. Santa Sofia), que passa a exercer funções afins ao cargo ocupado, de acordo com o Laudo Médico Pericial, que diz não realizar por definitivo atividades que exijam esforços físico e movimentos repetitivos, Dr. Eduardo B. Dias e Parecer Jurídico nº 0279/2020-SEMED, a partir de 29 de agosto de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AFBAC44C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0382/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Larissa Mariana Oliveira Duarte,** do cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D67C1233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N°. 2-004/2020

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), na Vila São Francisco, Barcarena/PA.

Devido ausência de interposição de recurso administrativo contra o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação das 07 (sete) empresas participantes da licitação em destaque, registrado na 2ª ata do processo, de 08/09/2020, a Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a lei geral de licitações e disposições do edital, após cumprimento a norma inscrita na letra do art. 109, I, alínea "a",

c/c § 1°, da Lei n°. 8.666/93, e para cumprir o que determina o art. 43, II e III, da mesma lei, bem como item 15, subitens 15.8 e 15.9, do edital, torna público aos interessados e convoca as 06 (seis) empresas habilitadas para a sessão pública de abertura dos envelopes n°. 02, que contém as propostas de preços dessas empresas, e devolução do envelope com a proposta da única empresa inabilitada.

A sessão acontecerá na **sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, n°. 438, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA; e iniciará, pontualmente, às 09h00min do dia 21/09/2020**.

A empresa inabilitada foi alijada do certame e não poderá participar das fases subsequentes do processo, conforme **Art. 41,** § 4°, **da Lei n°. 8.666/93.**

A empresa inabilitada, através de seu representante, poderá acompanhar o desenvolvimento do procedimento somente como ouvinte, como qualquer outro cidadão que tenha interesse em acompanhar o certame, já que a sessão é pública, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme *caput* do art.4° da Lei n°. 8.666/93.

A empresa inabilitada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para retirar seu envelope n°. 02 (proposta), no departamento de licitações, contados a partir da data de publicação desta convocação na Imprensa Oficial, sob pena de inutilização dos mesmos, conforme item 15, subitem 15.11, do edital.

A presença dos representantes legais das empresas habilitadas é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento deles ou de algum outro licitante e/ou interessado, no dia, hora e local designados, não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza.

Caso compareçam mais de 30 (trinta) pessoas a sessão (membros da comissão, representantes de empresas e demais interessados na condição de ouvintes) teremos que adiá-la e realizá-la em outra data a ser definida posteriormente, conforme art. 2°, § 2°, do Decreto Municipal nº. 0159/2020-GPMB, alterado pelo Decreto Municipal nº. 0385/2020-GPMB.

Barcarena/PA, 16 de setembro de 2020.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A9D7E477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9-045/2020

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal, e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9-045/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente, publicado no quadro de avisos da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, n°. 2559, página 11; Jornal de grande circulação - Diário do Pará, página B12; no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena e no site do comprasnet (www.comprasnet.gov.br), todos de 26/08/2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e 10.024/2019 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013 e 1216/2017 – GPMB, sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque que tem por objeto registro de preços para futura aquisição de aviamentos, tecidos, e material de expediente, para a secretaria municipal de administração e tesouro no município de Barcarena, Estado do Pará, em conformidade com seu edital e demais anexos. **Empresas vencedoras e valores:** 1- **E DO S MACEDO DA SILVA** – R$ 54.766,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais) 2- **FRANCO & OLIVEIRA LTDA** – R$ 698,40 (seiscentos e noventa e oito reais, e quarenta centavos) 3 - **PC DIAS EIRELI** – R$ 437.527,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais) 4- **GRAFICPAPER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**– R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) 5 -**COMPANHIA DO PAPEL** – R$ 1.265,00 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais) 6 - **ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI** R$ 3.623,20 (três mil, seiscentos e vinte e três mil reais e vinte centavos). 7- **ELLEN MOALLEN E CIA LTDA** R$ 37.499,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais). 8 - **JSM MASOLLER** R$ 9.576,00 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais). 9- **OFFICE VENDAS LTDA** R$ 7.942,00 (sete mil, novecentos e quarenta e dois mil reais).

Barcarena/PA, 16 de setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FE3726DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20181081

Espécie: Credenciamento n° 004/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **ANA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS** Objeto: **LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR DENOMINADO "MEDEIROS FILHO,** em suas Cláusulas segunda e quinta, com base no artigo 57, inciso II e artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas da Carta Contrato assinado no dia 02 de outubro de 2018.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **02 de outubro de 2020** até o dia **02 de outubro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTE**: O presente termo aditivo também tem por objetivo o reajuste de valor da carta contrato em aproximadamente **2,69%** consoante ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**, por acordo entre as partes. Para efeitos da aplicação, foi utilizado como base o cálculo mensal atualizado do contrato cujo importe é de **R$ 1.788,87 (mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**. Portanto, o valor mensal reajustado passa a ser de **R$ 1.836,99 (mil oitocentos e trinta e seis e noventa e nove centavos)** perfazendo o valor total de **R$ 22.043,88 (vinte e dois mil, quarenta e três reais e oitenta e oito centavos),** para o período de **12 (doze)** meses**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020**: As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08 – Secretaria Municipal de Administração; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074.2.020 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis.

Barcarena (PA), 15 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B2401275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20181083

Espécie: Credenciamento n° 004/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **GENILSON CASCAES DOS SANTOS** Objeto: **LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR DENOMINADO "MEDEIROS FILHO,** em suas Cláusulas segunda

e quinta, com base no artigo 57, inciso II e artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas da Carta Contrato assinado no dia 02 de outubro de 2018.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **02 de outubro de 2020** até o dia **02 de outubro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTE**: O presente termo aditivo também tem por objetivo o reajuste de valor da carta contrato em aproximadamente **2,69%** consoante ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**, por acordo entre as partes. Para efeitos da aplicação, foi utilizado como base o cálculo mensal atualizado do contrato cujo importe é de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**. Portanto, o valor mensal reajustado passa a ser de **R$ 1024,85,00 (Um mil, vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos)** perfazendo o valor total de **R$ 12.298,20 (doze mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos),** para o período de **12 (doze)** meses**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020**: As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08 – Secretaria Municipal de Administração; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074.2.020 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis.

Barcarena (PA), 15 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9ADE1F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20181084

Espécie: Credenciamento n° 004/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **JOSÉ MARIA POÇA DO ESPIRITO SANTO**Objeto: **LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR,** em suas Cláusulas segunda e quinta, com base no artigo 57, inciso II e artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas da Carta Contrato assinado no dia 02 de outubro de 2018.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **02 de outubro de 2020** até o dia **02 de outubro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTE**: O presente termo aditivo também tem por objetivo o reajuste de valor da carta contrato em aproximadamente **2,69%** consoante ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**, por acordo entre as partes. Para efeitos da aplicação, foi utilizado como base o cálculo mensal atualizado do contrato cujo importe é de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**. Portanto, o valor mensal reajustado passa a ser de **R$ 1024,85,00 (Um mil, vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos)** perfazendo o valor total de **R$ 12.298,20 (doze mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos),** para o período de **12 (doze)** meses**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020**: As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08 – Secretaria Municipal de Administração; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074.2.020 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis.

Barcarena (PA), 15 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3CA317FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20181082

Espécie: Credenciamento n° 004/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **OSMARINO MANOEL DA SILVA MAGALHÃES** Objeto **LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR DENOMINADO "SOUZA FILHO DE BARCARENA",** em suas Cláusulas segunda e quinta, com base no artigo 57, inciso II e artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas da Carta Contrato assinado no dia 02 de outubro de 2018.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **02 de outubro de 2020** até o dia **02 de outubro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTE**: O presente termo aditivo também tem por objetivo o reajuste de valor da carta contrato em aproximadamente **2,69%** consoante ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**, por acordo entre as partes. Para efeitos da aplicação, foi utilizado como base o cálculo mensal atualizado do contrato cujo importe é de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**. Portanto, o valor mensal reajustado passa a ser de **R$ 1.024,85,00 (Um mil, vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos)** perfazendo o valor total de **R$ 12.298,20 (doze mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos),** para o período de **12 (doze)** meses**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020**: As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08 – Secretaria Municipal de Administração; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074.2.020 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis.

Barcarena (PA), 15 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BBC7907C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20190950

Espécie: Credenciamento n° 002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **ALESON PATRICK DIAS BARBOZA** Objeto **LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR,** em suas Cláusulas segunda e quinta, com base no artigo 57, inciso II e artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas da Carta Contrato assinado no dia 10 de setembro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **10 de setembro de 2020** até o dia **10 de setembro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTE**: O presente termo aditivo também tem por objetivo o reajuste de valor da carta contrato em aproximadamente **2,69%** consoante ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**, por acordo entre as partes. Para efeitos da aplicação, foi utilizado como base o cálculo mensal atualizado do contrato cujo importe é de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**. Portanto, o valor mensal reajustado passa a ser de **R$ 1.024,85,00 (Um mil, vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos)** perfazendo o valor total de **R$ 12.298,20 (doze mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos),** para o período de **12 (doze)** meses**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020**: As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – Secretaria Municipal de Administração; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074.2.020 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis.

Barcarena (PA), 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:87B18D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20190951

Espécie: Credenciamento n° 002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **JUNIL MARTINS CARVALHO** Objeto **LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR,** em suas Cláusulas segunda e quinta, com base no artigo 57, inciso II e artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas da Carta Contrato assinado no dia 10 de setembro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **10 de setembro de 2020** até o dia **10 de setembro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTE**: O presente termo aditivo também tem por objetivo o reajuste de valor da carta contrato em aproximadamente **2,69%** consoante ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**, por acordo entre as partes. Para efeitos da aplicação, foi utilizado como base o cálculo mensal atualizado do contrato cujo importe é de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**. Portanto, o valor mensal reajustado passa a ser de **R$ 1.024,85,00 (Um mil, vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos)** perfazendo o valor total de **R$ 12.298,20 (doze mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos),** para o período de **12 (doze)** meses**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020**: As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08 – Secretaria Municipal de Administração; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074.2.020 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis.

Barcarena (PA), 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BFB227EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20190952

Espécie: Credenciamento n° 002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **ISANE DANTAS GOES** Objeto **LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR,** em suas Cláusulas segunda e quinta, com base no artigo 57, inciso II e artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas da Carta Contrato assinado no dia 10 de setembro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **10 de setembro de 2020** até o dia **10 de setembro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTE**: O presente termo aditivo também tem por objetivo o reajuste de valor da carta contrato em aproximadamente **2,69%** consoante ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**, por acordo entre as partes. Para efeitos da aplicação, foi utilizado como base o cálculo mensal atualizado do contrato cujo importe é de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**. Portanto, o valor mensal reajustado passa a ser de **R$ 1.024,85,00 (Um mil, vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos)** perfazendo o valor total de **R$ 12.298,20 (doze mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos),** para o período de **12 (doze)** meses**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020**: As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08 – Secretaria Municipal de Administração; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074.2.020 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis.

Barcarena (PA), 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ED2D6747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20190953

Espécie: Credenciamento n° 002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado **FRANCISCO FURTADO DE SOUZA** Objeto **LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR,** em suas Cláusulas segunda e quinta, com base no artigo 57, inciso II e artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas da Carta Contrato assinado no dia 10 de setembro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **10 de setembro de 2020** até o dia **10 de setembro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTE**: O presente termo aditivo também tem por objetivo o reajuste de valor da carta contrato em aproximadamente **2,69%** consoante ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**, por acordo entre as partes. Para efeitos da aplicação, foi utilizado como base o cálculo mensal atualizado do contrato cujo importe é de **R$ 1203,03 (mil duzentos e três reais e três centavos)**. Portanto, o valor mensal reajustado passa a ser de **R$ 1.235,39 (mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos)** perfazendo o valor total de **R$ 14.824,68 (quatorze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos),** para o período de **12 (doze)** meses**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020**: As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08 – Secretaria Municipal de Administração; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074.2.020 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis.

Barcarena (PA), 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D392D7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20190954

Espécie: Credenciamento n° 002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado **JOSÉ RENATO DAMIÃO SILVA** Objeto **LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR,** em suas Cláusulas segunda e quinta, com base no artigo 57, inciso II e artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas da Carta Contrato assinado no dia 10 de setembro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)**

meses consecutivos, contados a partir do dia **10 de setembro de 2020** até o dia **10 de setembro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTE**: O presente termo aditivo também tem por objetivo o reajuste de valor da carta contrato em aproximadamente **2,69%** consoante ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**, por acordo entre as partes. Para efeitos da aplicação, foi utilizado como base o cálculo mensal atualizado do contrato cujo importe é de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**. Portanto, o valor mensal reajustado passa a ser de **R$ 1.024,85,00 (Um mil, vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos)** perfazendo o valor total de **R$ 12.298,20 (doze mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos),** para o período de **12 (doze)** meses**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020**: As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08 – Secretaria Municipal de Administração; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074.2.020 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis.

Barcarena (PA), 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1850D7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20190955

Espécie: Credenciamento n° 002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado **MANOEL FILHO FAGUNDES DE ABREU** Objeto **LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR,** em suas Cláusulas segunda e quinta, com base no artigo 57, inciso II e artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas da Carta Contrato assinado no dia 10 de setembro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **10 de setembro de 2020** até o dia **10 de setembro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTE**: O presente termo aditivo também tem por objetivo o reajuste de valor da carta contrato em aproximadamente **2,69%** consoante ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**, por acordo entre as partes. Para efeitos da aplicação, foi utilizado como base o cálculo mensal atualizado do contrato cujo importe é de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**. Portanto, o valor mensal reajustado passa a ser de **R$ 1.024,85,00 (Um mil, vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos)** perfazendo o valor total de **R$ 12.298,20 (doze mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos),** para o período de **12 (doze)** meses**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020**: As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08 – Secretaria Municipal de Administração; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074.2.020 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis.

Barcarena (PA), 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0902C3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20190956

Espécie: Credenciamento n° 002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado **HELIO DAVI CUNHA SOUZA** Objeto **LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR,** em suas Cláusulas segunda e quinta, com base no artigo 57, inciso II e artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas da Carta Contrato assinado no dia 10 de setembro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **10 de setembro de 2020** até o dia **10 de setembro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTE**: O presente termo aditivo também tem por objetivo o reajuste de valor da carta contrato em aproximadamente **2,69%** consoante ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**, por acordo entre as partes. Para efeitos da aplicação, foi utilizado como base o cálculo mensal atualizado do contrato cujo importe é de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**. Portanto, o valor mensal reajustado passa a ser de **R$ 1.024,85,00 (Um mil, vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos)** perfazendo o valor total de **R$ 12.298,20 (doze mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos),** para o período de **12 (doze)** meses**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020**: As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08 – Secretaria Municipal de Administração; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074.2.020 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis.

Barcarena (PA), 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:31DD73B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20190957

Espécie: Credenciamento n° 002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado **FERNANDO SAN LIMA FARIAS** Objeto **LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR,** em suas Cláusulas segunda e quinta, com base no artigo 57, inciso II e artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas da Carta Contrato assinado no dia 10 de setembro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **10 de setembro de 2020** até o dia **10 de setembro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTE**: O presente termo aditivo também tem por objetivo o reajuste de valor da carta contrato em aproximadamente **2,69%** consoante ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**, por acordo entre as partes. Para efeitos da aplicação, foi utilizado como base o cálculo mensal atualizado do contrato cujo importe é de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**. Portanto, o valor mensal reajustado passa a ser de **R$ 1.024,85,00 (Um mil, vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos)** perfazendo o valor total de **R$ 12.298,20 (doze mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos),** para o período de **12 (doze)** meses**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020**: As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08 – Secretaria Municipal de Administração; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074.2.020 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis.

Barcarena (PA), 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:72775A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20190958

Espécie: Credenciamento n° 002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado **SILVIO CÉSAR NOGUEIRA DA SILVA** Objeto **LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR,** em suas Cláusulas segunda e quinta, com base no artigo 57, inciso II e artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas da Carta Contrato assinado no dia 10 de setembro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **10 de setembro de 2020** até o dia **10 de setembro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTE**: O presente termo aditivo também tem por objetivo o reajuste de valor da carta contrato em aproximadamente **2,69%** consoante ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**, por acordo entre as partes. Para efeitos da aplicação, foi utilizado como base o cálculo mensal atualizado do contrato cujo importe é de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**. Portanto, o valor mensal reajustado passa a ser de **R$ 1.024,85,00 (Um mil, vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos)** perfazendo o valor total de **R$ 12.298,20 (doze mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos),** para o período de **12 (doze)** meses**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020**: As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08 – Secretaria Municipal de Administração; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074.2.020 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis.

Barcarena (PA), 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FAC93D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20190959

Espécie: Credenciamento n° 002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado **GLEYDSON RAMOS BENJAMIN DOS SANTOS** Objeto **LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR,** em suas Cláusulas segunda e quinta, com base no artigo 57, inciso II e artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas da Carta Contrato assinado no dia 10 de setembro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **10 de setembro de 2020** até o dia **10 de setembro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTE**: O presente termo aditivo também tem por objetivo o reajuste de valor da carta contrato em aproximadamente **2,69%** consoante ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**, por acordo entre as partes. Para efeitos da aplicação, foi utilizado como base o cálculo mensal atualizado do contrato cujo importe é de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**. Portanto, o valor mensal reajustado passa a ser de **R$ 1.024,85,00 (Um mil, vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos)** perfazendo o valor total de **R$ 12.298,20 (doze mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos),** para o período de **12 (doze)** meses**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020**: As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08 – Secretaria Municipal de Administração; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074.2.020 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis.

Barcarena (PA), 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EBA19185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20190960

Espécie: Credenciamento n° 002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado **VALDINEI CRAVEIRO DA CONCEIÇÃO** Objeto **LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR,** em suas Cláusulas segunda e quinta, com base no artigo 57, inciso II e artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas da Carta Contrato assinado no dia 10 de setembro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **10 de setembro de 2020** até o dia **10 de setembro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTE**: O presente termo aditivo também tem por objetivo o reajuste de valor da carta contrato em aproximadamente **2,69%** consoante ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**, por acordo entre as partes. Para efeitos da aplicação, foi utilizado como base o cálculo mensal atualizado do contrato cujo importe é de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**. Portanto, o valor mensal reajustado passa a ser de **R$ 1.024,85,00 (Um mil, vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos)** perfazendo o valor total de **R$ 12.298,20 (doze mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos),** para o período de **12 (doze)** meses**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020**: As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08 – Secretaria Municipal de Administração; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074.2.020 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis.

Barcarena (PA), 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:240B178B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20190961

Espécie: Credenciamento n° 002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado **MOIZÉS CONCEIÇÃO DE SOUZA** Objeto **LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR,** em suas Cláusulas segunda e quinta, com base no artigo 57, inciso II e artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas da Carta Contrato assinado no dia 10 de setembro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **10 de setembro de 2020** até o dia **10 de setembro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTE**: O presente termo aditivo também tem por objetivo o reajuste de valor da carta contrato em aproximadamente **2,69%** consoante ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**, por acordo entre as partes. Para efeitos da aplicação, foi utilizado como base o cálculo mensal atualizado do contrato cujo importe é de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**.

Portanto, o valor mensal reajustado passa a ser de **R$ 1.024,85,00 (Um mil, vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos)** perfazendo o valor total de **R$ 12.298,20 (doze mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos),** para o período de **12 (doze)** meses**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020**: As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08 – Secretaria Municipal de Administração; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074.2.020 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis.

Barcarena (PA), 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E2602BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20190962

Espécie: Credenciamento n° 002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado **IVANILDO LOPES TEIXEIRA** Objeto **LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR,** em suas Cláusulas segunda e quinta, com base no artigo 57, inciso II e artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas da Carta Contrato assinado no dia 10 de setembro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **10 de setembro de 2020** até o dia **10 de setembro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTE**: O presente termo aditivo também tem por objetivo o reajuste de valor da carta contrato em aproximadamente **2,69%** consoante ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**, por acordo entre as partes. Para efeitos da aplicação, foi utilizado como base o cálculo mensal atualizado do contrato cujo importe é de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**. Portanto, o valor mensal reajustado passa a ser de **R$ 1.024,85,00 (Um mil, vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos)** perfazendo o valor total de **R$ 12.298,20 (doze mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos),** para o período de **12 (doze)** meses**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020**: As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08 – Secretaria Municipal de Administração; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074.2.020 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis.

Barcarena (PA), 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ECE370CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20190963

Espécie: Credenciamento n° 002/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado **VALDECI DA SILVA MENDES** Objeto **LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR,** em suas Cláusulas segunda e quinta, com base no artigo 57, inciso II e artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** as seguintes Cláusulas da Carta Contrato assinado no dia 10 de setembro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **10 de setembro de 2020** até o dia **10 de setembro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REAJUSTE**: O presente termo aditivo também tem por objetivo o reajuste de valor da carta contrato em aproximadamente **2,69%** consoante ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**, por acordo entre as partes. Para efeitos da aplicação, foi utilizado como base o cálculo mensal atualizado do contrato cujo importe é de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**. Portanto, o valor mensal reajustado passa a ser de **R$ 1.024,85,00 (Um mil, vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos)** perfazendo o valor total de **R$ 12.298,20 (doze mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos),** para o período de **12 (doze)** meses**. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020**: As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08 – Secretaria Municipal de Administração; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0074.2.020 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.16 – Locação de bens móveis e intangíveis.

Barcarena (PA), 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:07380C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-037/2020

No **EXTRATO** do **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico Nº 9-037/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, ANO XI, nº 2554, págs. e 7, do dia 19 de agosto de 2020:

ONDE SE LÊ:
~~3. FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R$ 344.495,00~~

LEIA-SE:
3. FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – R$ 341.495,00

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A5C25F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-023/2020

Após análise conjunta da Secretária Municipal de Saúde e da Pregoeira da CPL, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-023/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde, no Diário Oficial da União, seção 3, nº 155, página 185, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, nº 2550, página 5, Jornal de grande circulação no estado – Diário do Pará, página B8, todos do dia 13 de agosto de 2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso IX do Decreto Municipal nº. 1216/2017 –GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos, materiais técnicos, laboratoriais, filmes para Raio-X e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará,** conforme termo de referência e demais anexos. **Empresas vencedoras e valores: 1. ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - R$ 136.350,00 (Centro e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta reais); 2. F CARDOSO E CIA LTDA – R$ 587.310,90 (Quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e dez reais e noventa**

centavos); 3. FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA – R$ 32.110,00 (Trinta e dois mil, cento e dez reais); 4. SILVA E DELGADO LTDA – R$ 141.273,96 (Cento e quarenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos); 5. SAFIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA – R$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais); 6. EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – R$ 15.415,00 (Quinze mil, quatrocentos e quinze reais); 7. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - R$ 98.686,00 (Noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais); 8. ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R$ 27.813,45 (Vinte e sete mil, oitocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos); 9. ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R$ 317.168,60 (Trezentos e dezessete mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos); 10. J L DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R$ 85.627,20 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte sete reais e vinte centavos); 11. R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - R$ 374.711,35 (Trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e onze reais e trinta e cinco centavos);

Barcarena/PA, 16 de setembro de 2020.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1D825384

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-003/2020

Ao vigésimo segundo dia, do mês de junho no ano de 2020, a Secretária Municipal de Saúde de Barcarena, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II e Súmula 264/2011 do TCU, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE RAIO – X DA MARCA PHILIPS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:18112C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-003/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Saúde de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE RAIO – X DA MARCA PHILIPS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADA: TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 57.936,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II e Súmula 264/2011 do TCU
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde de Barcarena.

Data de Assinatura, 22 de junho de 2020.

LEANDRA MARIA DOS SANTOS NERI
Presidente da CPL - SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6CA3B0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200986

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA.
CONTRATADA: TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA
CONTRATO Nº 20200693
OBJETO: **CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE RAIO – X DA MARCA PHILIPS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 57.936,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária: **Orçamento 2020: 10 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.14 - Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0061 2.090 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.17 – Manut. e Conserv. de Maq. e Equipamentos
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 01 de julho de 2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3B39ABEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 20180144.

Espécie: **Pregão Presencial nº 9-001/2018** . Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: SPEEDNET L TDA -EPP, CNPJ: 17.574.884/0001-90,. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇO DE INTRANET COM LINK DEDICADO,**. Fundamento Legal: com base no Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93. Valor total: R$ 72.490,00. VIGENCIA DO CONTRATO DE 08/09/2020 a 08/07/2021. Assinatura do contrato: 01/09/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2F50DE1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-128/2020

No dia 16 de setembro de 2020, a Secretária de Saúde do município de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da locação de imóvel localizado na Rua Gabriel Furtado, nº 260, Bairro Centro, Barcarena, para instalação e funcionamento dos serviços do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), no município de Barcarena, estado do Pará, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física a Sra. Maristela Arruda de Souza, com o valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:781F1EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-128/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO RUA GABRIEL FURTADO, Nº 260, BAIRRO CENTRO, BARCARENA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CAPS), NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADA: Maristela Arruda de Souza, CPF nº 173.353.702-30, VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde de Barcarena-Pa. Data da assinatura: 16/09/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:975A8CA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2020 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2020 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças E Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. CONTRATADO: **MARQUES COSTA & SILVA NETO LTDA**, CNPJnº15.407.625/0001-40, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DO AMAPÁ,** referente ao 2º Termo aditivo de aumento de quantitativo do contrato Nº 001/2020, referente a tomada de preços 004/2019. O valor do presente termo Aditivo é de R$ 75.228,68 (Setenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R$ 376.533,05 (Trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e cinco centavos), ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2020, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15.09.2020.

Belterra (PA), 15 de setembro de 2020.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Sec. Mun. de Adm. Fin.e Planejamento SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A385CDD1

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 028/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 028/2020

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95 através da Pregoeira Municipal Decreto 131/2020. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 028/2020 Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CIRUIGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA.**com abertura da sessão no dia 10.09.2020 as 09:00 horas, possuindo como vencedoras as empresas: 06.238.495/0001-78 - DGC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, 06.276.904/0001-20 - AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 07.506.786/0001-62- PORTELA & LIMA LTDA, 09.313.600/0001-84- ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA., 13.200.879/0001-67- LUANNA FREIRE FELIX LTDA, 17.246.049/0001-21 - DINATECH COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA, 20.371.330/0001-09- MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO, 20.444.829/0001-90 - CMED DISTRIBUIDORA LTDA, 22.685.164/0001-32 - J.P. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, 23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI, 28.207.226/0001-87- GEINE H C CUNHA EIRELI, 30.037.851/0001-70 - SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, 34.680.592/0001-51- BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, 34.915.637/0001-20 - E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA e 84.859.552/0002-20 - STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI. Valor Global da licitação é de R$ 831.453,16

Belterra (PA, 16.09.2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:604C18A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 205/2020 DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -**NOMEAR** o(a) senhor(a) **PATRICIA PINTO DA SILVA,** para exercer a função de **OPERADORA MASTER DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIAE SENSO ESCOLAR E GESTOR ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data acima mencionada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:31A5597F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 211/2020 DE 03 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR o(a) senhor(a) **DEBORA DO SOCORRO PAMPLONA BELTRÃO,** para exercer a função de **COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS** DO HOSPITAL MATERNIDADE POPULAR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:000E3DBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 212/2020 DE 03 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º -NOMEAR o(a) senhor(a) **OTTOMA GONÇALVES DA SILVA,** para exercer a função de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** DO HOSPITAL E MATERNIDADE POPULAR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:1F5AD005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 213/2020 DE 03 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR o(a) senhor(a) **JOAO ANTONIO PINON,** para exercer a função de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA-SAMU**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:164CF991

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 244/2020 DE 21 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR INTERINAMENTE o(a) senhor(a) **FABIO BITTAR DA SILVA,** para exercer a função de **SECRETARIO MUNICIPAL DE TERRAS PATRIMONIAIS**, a partir da data acima mencionada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:E49DDF69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 313/2020 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR o(a) senhor(a) **MARIA DE FATIMA VIANA GUIMARÃES,** para exercer a função de **ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA_FIA**, a partir da data acima mencionada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:44D55EA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 354/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **JOÃO DA CUNHA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º -NOMEAR a senhora **ALDIVANE ALVES MARTINS LIMA,** para ocupar **Interinamente** o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 14 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:F4F85EFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL
Tomada de Preços nº 2/2020-018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA** – **Estado do Pará**, no uso das suas atribuições legais, motivos de interesse público, oportunidade e conveniência administrativa supervenientes;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública e do interesse público que deve proteger na condução dos procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO a possiblidade de revogação parcial da presente licitação, tal como faculta o art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que, ao presente certame compareceu apenas uma empresa ofertando proposta de preço;

CONSIDERANDO que, houve ampla divulgação nos órgãos oficiais de publicidade, através de publicação em diário oficial, jornal de grande circulação, site do TCM e mural de transparência desta municipalidade;

CONSIDERANDO que será conveniente e oportuno que a Administração Pública Municipal elabore e expeça um novo edital para contratar o objeto ora pretendido, diante do atendimento à notificação nº 4042/2020/4ª CONTROLADORIA/TCMPA, de modo a possibilitar uma maior participação de interessados no certame, com vistas a alcançar maior competitividade, com uma maior vantajosidade para o interesse público e a administração pública municipal; e

D E C I D E:

A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR PARCIALMENTE** o processo licitatório da Tomada de Preços nº 2/2020-018, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.663/2017 e da Súmula 473 do STF.

Autorizar o prosseguimento do processo licitatório em pauta, pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Bragança.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bragança (PA), 16 de setembro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1211C1C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL
Tomada de Preços nº 2/2020-019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA** – **Estado do Pará**, no uso das suas atribuições legais, motivos de interesse público, oportunidade e conveniência administrativa supervenientes;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública e do interesse público que deve proteger na condução dos procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO a possiblidade de revogação parcial da presente licitação, tal como faculta o art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que, ao presente certame compareceu apenas uma empresa ofertando proposta de preço;

CONSIDERANDO que, houve ampla divulgação nos órgãos oficiais de publicidade, através de publicação em diário oficial, jornal de grande circulação, site do TCM e mural de transparência desta municipalidade;

CONSIDERANDO que será conveniente e oportuno que a Administração Pública Municipal elabore e expeça um novo edital para contratar o objeto ora pretendido, diante do atendimento à notificação nº 4042/2020/4ª CONTROLADORIA/TCMPA, de modo a possibilitar uma maior participação de interessados no certame, com vistas a alcançar maior competitividade, com uma maior vantajosidade para o interesse público e a administração pública municipal; e

D E C I D E:

A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR PARCIALMENTE** o processo licitatório da Tomada de Preços nº 2/2020-019, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.663/2017 e da Súmula 473 do STF.

Autorizar o prosseguimento do processo licitatório em pauta, pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Bragança.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bragança (PA), 16 de setembro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C0BBB7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL
Tomada de Preços nº 2/2020-020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA** – **Estado do Pará**, no uso das suas atribuições legais, motivos de interesse público, oportunidade e conveniência administrativa supervenientes;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública e do interesse público que deve proteger na condução dos procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO a possiblidade de revogação parcial da presente licitação, tal como faculta o art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que, ao presente certame compareceu apenas uma empresa ofertando proposta de preço;

CONSIDERANDO que, houve ampla divulgação nos órgãos oficiais de publicidade, através de publicação em diário oficial, jornal de grande circulação, site do TCM e mural de transparência desta municipalidade;

CONSIDERANDO que será conveniente e oportuno que a Administração Pública Municipal elabore e expeça um novo edital para contratar o objeto ora pretendido, diante do atendimento à notificação nº 4042/2020/4ª CONTROLADORIA/TCMPA, de modo a possibilitar uma maior participação de interessados no certame, com vistas a alcançar maior competitividade, com uma maior vantajosidade para o interesse público e a administração pública municipal; e

DECIDE:

A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR PARCIALMENTE** o processo licitatório da Tomada de Preços nº 2/2020-020, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.663/2017 e da Súmula 473 do STF.

Autorizar o prosseguimento do processo licitatório em pauta, pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Bragança.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bragança (PA), 16 de setembro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:97C780CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÕES

No aviso do Extrato do Contrato nº 20200517 do Pregão Eletrônico nº 9/2020-035, publicado na FAMEP, pág. 11, no dia 11/09/2020, onde se lê: Valor Global: R$ 534.633,31. Leia-se: Valor Global: R$ 1.057.750,85. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 16 de setembro de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F1B26BC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão de Ata de Registro de Preços nº 002/2020. Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Maracanã-PA, órgão gerenciador da ata favorável à adesão da referida ata. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 (SRP), cujo objeto interessado é a eventual contratação de empresa especializada na prestação de locação de veículos e maquinários, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, sendo vencedora dos itens da adesão a empresa JASA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 16.708.707/0001-97, no valor de R$ 302.800,00(trezentos e dois mil e oitocentos reais). Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

JORGE SATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:EB4EA6E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2020
HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2020 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E FARMACOTÉCNICO e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.234.179/0001-00, Valor Global R$ 2.454.495,00; RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - HOSPITALAB, CNPJ Nº 26.543.386/0001-71, Valor Global R$ 6.029.252,30, NTC SOLUTIONS COMRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.905.977/0001-77, Valor Global R$ 754.800,45; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.647.278/0001-95, Valor Global R$ 2.935.704,50, e SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 18.606.861/0001-83, Valor Global R$ 5.948.156,25, para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 25/05/2020. Ordenador: Charles Cezar Tocantins de Souza. Cametá-Pa, 25 de maio de 2020.
EXTRATO DE ATA SRP
Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2020. Reconheço a Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Contratadas: DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.234.179/0001-00, Valor Global R$ 2.454.495,00; RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - HOSPITALAB, CNPJ Nº 26.543.386/0001-71, Valor Global R$ 6.029.252,30, NTC SOLUTIONS COMRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.905.977/0001-77, Valor Global R$ 754.800,45; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.647.278/0001-95, Valor Global R$ 2.935.704,50, e SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 18.606.861/0001-83, Valor Global R$ 5.948.156,25.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Ordenador

Publicado por:
Márcio Vieira Gonçalves
Código Identificador:6961E268

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 033/2019
HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 033/2019 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR/PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS - 2020 e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a J.I.A.R. COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI-LTDA, CNPJ Nº 20.018.356/0001-60, Valor Global R$ R$ 1.793.542,50; M DE N V WANZELER - EPP, CNPJ

Nº 05.099.150/0001-18, Valor Global R$ 1.442.192,50; R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.887.232/0001-06, Valor Global R$ 1.326.427,50; S DE N M CARDOSO ME, CNPJ Nº 17.291.210/0001-89, Valor Global R$ 3.262.500,00 e W DO S BARRA - EPP, CNPJ Nº 05.724.970/0001-53, Valor Global R$ 1.407.945,00, para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 31/03/2020.

DOMINGOS DE NAZARÉ MENDES RIBEIRO.
Ordenador

Cametá-Pa, 31 de março de 2020.

EXTRATO DE ATA SRP
Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 033/2019. Reconheço a Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Contratadas: J.I.A.R. COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI-LTDA, CNPJ Nº 20.018.356/0001-60, Valor Global R$ R$ 1.793.542,50; M DE N V WANZELER - EPP, CNPJ Nº 05.099.150/0001-18, Valor Global R$ 1.442.192,50; R A DUARTE CARNEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.887.232/0001-06, Valor Global R$ 1.326.427,50; S DE N M CARDOSO ME, CNPJ Nº 17.291.210/0001-89, Valor Global R$ 3.262.500,00 e W DO S BARRA - EPP, CNPJ Nº 05.724.970/0001-53, Valor Global R$ 1.407.945,00. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR/PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS - 2020.

DOMINGOS DE NAZARÉ MENDES RIBEIRO.
Ordenador

Cametá-Pa, 31 de março de 2020.

Publicado por:
Márcio Vieira Gonçalves
Código Identificador:99975862

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2019
HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2019 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA) e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a J & J COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI-EPP-CNPJ nº 18.213.193/0001-24, Valor Global R$ 12.516.740,00, para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 27/03/2019.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE.
Ordenador

Cametá-Pa, 27 de março de 2019.

EXTRATO DE ATA SRP
Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2019. Reconheço a Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Contratadas: J & J COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI-EPP-CNPJ nº 18.213.193/0001-24. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA). Valor R$ 12.516.740,00.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE.
Ordenador

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02.001/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78. Contratado: J & J COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI-EPP-CNPJ nº 18.213.193/0001-24. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA). Valor Contratado R$ 1.062.228,00. Vigência: 28/03/2019 a 31/12/2019.

DOMINGOS DE NAZARÉ MENDES RIBEIRO.
Ordenador

Cametá-Pa, 28 de março de 2019.

CONTRATO Nº 03.001/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.311.333/0001-58. Contratado: J & J COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI-EPP-CNPJ nº 18.213.193/0001-24. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA). Valor Contratado R$ 599.112,00. Vigência: 28/03/2019 a 31/12/2019.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Ordenador

Cametá-Pa, 28 de março de 2019.

CONTRATO Nº 04.001/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 18.782.228/0001-46. Contratado: J & J COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI-EPP-CNPJ nº 18.213.193/0001-24. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA). Valor Contratado R$ 92.544,00. Vigência: 28/03/2019 a 31/12/2019.

MARIA VANDA BARROS DA SILVA LIMA VALENTE.
Ordenador:

Cametá-Pa, 28 de março de 2019.

CONTRATO Nº 05.001/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/GABINETE DO PREFEITO, CNPJ 05.105.283/0001-50. Contratado: J & J COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI-EPP-CNPJ nº 18.213.193/0001-24. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA). Valor Contratado R$ 864.330,00. Vigência: 28/03/2019 a 31/12/2019.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE.
Ordenador

Cametá-Pa, 28 de março de 2019.

CONTRATO Nº 06.001/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/GABINETE DO PREFEITO, CNPJ 05.105.283/0001-50. Contratado: J & J COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI-EPP-CNPJ nº 18.213.193/0001-24. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA). Valor Contratado R$ 2.056.900,00. Vigência: 03/02/2020 a 31/12/2020.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE.
Ordenador

Cametá-Pa, 03 de fevereiro de 2020.

CONTRATO Nº 07.001/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78. Contratado: J & J COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI-EPP-CNPJ nº 18.213.193/0001-24. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA). Valor Contratado R$ 1.120.016,38. Vigência: 04/03/2020 a 31/12/2020.

DOMINGOS DE NAZARÉ MENDES RIBEIRO.
Ordenador

Cametá-Pa, 04 de março de 2020.

CONTRATO Nº 08.001/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.311.333/0001-58. Contratado: J & J COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI-EPP-CNPJ nº 18.213.193/0001-24. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA). Valor Contratado R$ 900.926,24. Vigência: 12/03/2019 a 31/12/2019.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Ordenador

Cametá-Pa, 12 de março de 2019.

CONTRATO Nº 09.001/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 18.782.228/0001-46. Contratado: J & J COMERCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI-EPP-CNPJ nº 18.213.193/0001-24. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM, DIESEL S10 E GASOLINA). Valor Contratado R$ 80.835,17. Vigência: 12/03/2019 a 31/12/2019.

MARIA VANDA BARROS DA SILVA LIMA VALENTE.
Ordenador

Cametá-Pa, 12 de março de 2019.

Publicado por:
Márcio Vieira Gonçalves
Código Identificador:905DE38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N. 110/2020

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a Sra. **SILVANA DE MELO CRUZ**,brasileira, portadora do RG nº 6027341 e do CPF nº 005.389.472-33, do cargo efetivo de**AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Revogam-se os efeitos do Decreto de Nomeação nº 957/2015, de 10 de março de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 16 de Setembro de 2020.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá

Publicado por:
Alexandro Júnior Gonçalves
Código Identificador:451E7BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N. 111/2020

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a Sra. **JEHNY ADRIANNY ALVES VIEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 7367672 e do CPF nº 019.927.422-35, do cargo efetivo de**AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º Revogam-se os efeitos do Decreto de Nomeação nº 165/2014, de 01 de abril de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 16 de Setembro de 2020.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá

Publicado por:
Alexandro Júnior Gonçalves
Código Identificador:664A0FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N. 112/2020

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. **VLADIMILSON CÍRIO REIS DA GRAÇA,** brasileiro, portador do RG nº 4608281 e do CPF nº 109.588.002-00, por abandono de emprego, conforme Artigo 176, § II da Lei 065/2006, do cargo efetivo de **PROFESSOR / ESPECIALISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Revogam-se os efeitos do Decreto de Nomeação nº 286/2010, de 14 de Julho de 2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 16 de Setembro de 2020.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá

Publicado por:
Alexandro Júnior Gonçalves
Código Identificador:267878D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar às 09h:00min (nove) horas do dia 06 de Outubro de 2020 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada no Núcleo Administrativo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, sediada na Avenida Weyne Cavalcante, Nº1220, segunda andar do Prédio Moreira Empreendimento, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000 o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020/FUNCEL-CPL, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020-CPL, cujo objeto é **Contratação de Empresa especializada em obra de construção civil, para regularização de solo, execução de gramado e instalação de equipamento esportivo nos campos de futebol da vila Ouro verde e Vila Planalto, zona rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, Mural de Licitações do TCM no endereço https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e através do endereço de e-mail da Comissão Permanente de Licitação: funcel.cpl@outlook.com.

Canaã dos Carajás - Pará, 16 de setembro de 2020.

WELLIGTON FERNANDO BONFIM DA SILVA
Comissão de Licitação
Portaria nº 0048/2020-FUNCEL

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:09F246DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 01 de setembro de 2020 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 125/2020/FMS – Modalidade: PREGÃO do tipo ELETRONICO N° 0282020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais médicos–hospitalares da Emenda Impositiva 01/2019 ao Projeto de Lei 054/2019, atendendo as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará.
VENCEDORAS DO CERTAME: BARRFAB IND. COM. IMP. EXP. DE EQUIPS. HOSP. LTDA, Com o valor de R$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).
DINATECH COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Com o valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil).
F CARDOSO & CIA LTDA, Com o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil).
GREGORIO E MACHADO LTDA**,** Com o valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil), JARAGUA MERCANTIL LTDA, Com o valor de R$ 163.500,00(cento e sessenta e três mil e quinhentos reais), LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, Com o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), VMI TECNOLOGIAS LTDA, Com o valor de R$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais), W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, Com o valor de R$ 164.760,00 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e sessenta reais), WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, Com o valor de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Canaã dos Carajás-PA, 01 de setembro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AA5D8A99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209458

CONTRATO Nº: 20209458
ORIGEM: PREGÃO Nº 150/2019/PMCC
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME
OBJETO.: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, GÁS LIQUEFEITO E GELO.
VALOR TOTAL: R$ 7.563,21 (sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.018,75, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.079 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 553,56, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 653,95, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.084 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 5.336,95
FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO, Port. nº565/2019-GP
VIGÊNCIA: 24 de Agosto de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8B2CF4BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20209461

CONTRATO Nº. 20209461
ORIGEM: PREGÃO Nº 150/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GAS LIQUEFEITO E GELO.
VALOR TOTAL: R$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.855,00, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.084 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.441,00, Exercício 2020 Atividade 1319.103051390.2.090 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.204,00
FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO, Port. nº565/2019-GP
VIGÊNCIA: 24 de Agosto de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.: 24 de Agosto de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:027C4CDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20209462

CONTRATO Nº: 20209462
ORIGEM: PREGÃO Nº 150/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GAS LIQUEFEITO E GELO.
VALOR TOTAL: R$ 43.634,40 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 25.325,85, Exercício 2020 Atividade 1319.101221315.2.077 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material

de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 6.795,75, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.079 Manter o Centro de Atenção Psicosocial CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 719,55, Exercício 2020 Atividade 1319.103011387.2.084 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 10.793,25
FISCAL DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO, Port. nº565/2019-GP
VIGÊNCIA: 24 de Agosto de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0DAB80D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA CIRCULADA NO DIA 15/09/2020, EDIÇÃO Nº 2572, PÁGINA 12:
ONDE SE LÊ:

Art. 2o Comitê Emergencial Cultural, coordenado pela Secretaria de Estado de Cultura, será constituído por 10 (dez) membros, obedecida a seguinte composição e nomeação:
I – 5 (cinco) representantes do Poder Público, assim definidos:
a) Secretaria Municipal de Cultura – (inserir nome);
b) Secretaria Municipal de Planejamento – (inserir nome);
c) Secretaria Municipal de Educação – (inserir nome);
d) Secretaria Municipal de Assistência Social – (inserir nome);
e) Secretaria Municipal de Administração – (inserir nome);
II – 5 (cinco) membros dos segmentos da sociedade civil, dentre os seguintes seguimentos:
a) música – (inserir nome representante);
b) teatro e dança – (inserir nome representante);
c) cultura popular – (inserir nome representante);
d) produção cultural e audiovisual – (inserir nome representante);

e) literatura – (inserir nome representante);

LEIA-SE:

Art. 2o Comitê Emergencial Cultural, coordenado pela Secretaria de Estado de Cultura, será constituído por 10 (dez) membros, obedecida a seguinte composição e nomeação:
I – 5 (cinco) representantes do Poder Público, assim definidos:
a) Secretaria Municipal de Cultura – Silvaneia de Fátima Montelo Lopes;
b) Secretaria Municipal de Planejamento – Jairo Santos Fernandes;
c) Secretaria Municipal de Finanças – Monique Silva dos Santos;
d) Procuradoria Geral do Município – Caio Rodrigo Teixeira dos Santos;
e) Câmara Municipal de Capanema – Hélio Rosário de Carvalho;
II – 5 (cinco) membros dos segmentos da sociedade civil, dentre os seguintes seguimentos:
a) música –Claudio Jerônimo do Nascimento;
b) teatro e dança – Antônio Luiz Bulhões de Lima;
c) cultura popular – Ariane Reis Melo;
d) produção cultural e audiovisual – Alexandre Assis Aguiar Silva;

e) literatura – Maria Rosilva Dax Silva;

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C1D2598B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1281

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BARRETOS-SP.** O referido servidor conduzirá pacientes a **BARRETOS-SP,** conforme referenciado no processo nº 5776/2020.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B92A3158

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1288

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	5768/2020	Aquisição de ventiladores de parede para equipar as Unidades Básicas de Saúde, com a finalidade de manter o ambiente arejado mediante a Pandemia do COVID-19, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-pa.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcio Vitalino Ramos	14380	Elizangela Rodrigues Silva	**11667**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 14 de setembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9383CE9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais , o Sr. ADRIANO COUTINHO DE AGUIAR , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE , HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2020-PE , no que tange os itens: 01 , 06 , 07 , 08 , 11 , 12 , 13 , 16 , 17 , 18 , 19 , 20 , 21 , 22 , 23 , 24 , 25 , 27 , 28 , 31 , 43 , 54 , 55 , 62 , 63 , 65 , 66 , 67 , 68 , 69 , 73 , 76 , 79 , 86 , 89 , 90 , 91 , 92 , 93 , 94 , 95 , 96 , 97 , 98 , 99 , 100 , 101 , 102 , 103 , 112 , 113 , 114 , 115 , 121 , 122 , 132 , 137 , 143 , 144 , 145 , 161 , 162 , 163 , 166 , 167 , 171 , 172 , 173 , 174 , 181 , 184 , 185 , 186 , 187 , 188 , 189 e 190 no valor total de R$ 254.443 ,75 para a licitante AMP HOSPITALAR EIRELI ME; os itens: 134 , 139 e 193 no valor total de R$ 18.510 ,00 para a licitante BETANIAMED COMERCIAL LTDA; os itens: 29 , 47 , 50 e 104 no valor total de R$ 11.845 ,00 para a licitante CIRUBEL-CIRURGICA BELEM COM. E REP. LTDA; os itens: 02 , 14 , 15 , 26 , 30 , 41 , 48 , 57 , 84 , 87 , 120 , 123 , 148 e 149 no valor total de R$ 18.065 ,00 para a licitante DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES; os itens: 03 , 04 , 05 , 09 , 10 , 36 , 60 , 61 , 72 , 77 , 78 , 81 , 82 , 83 , 85 , 105 , 118 , 119 , 124 , 125 , 126 , 127 , 131 , 141 , 142 , 146 , 147 , 164 , 165 , 168 , 175 , 179 , 182 , 191 e 192 no valor total de R$ 115.154 ,90 para a licitante E. DE A. CAVALCANTE E CIA LTDA; os itens: 32 , 33 , 34 , 35 , 37 , 38 , 39 , 40 , 42 , 44 , 45 , 46 , 49 , 51 , 52 , 53 , 56 , 58 , 59 , 64 , 70 , 71 , 74 , 75 , 80 , 88 , 106 , 107 , 108 , 109 , 110 , 111 , 116 , 117 , 135 , 136 , 138 , 140 , 150 , 151 , 152 , 153 , 154 , 155 , 156 , 157 , 158 , 159 , 160 , 169 , 170 , 176 , 177 e 180 , no valor total de R$ 87.020 ,94 para a licitante EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA; os itens: 128 , 129 e 130 no valor total de R$ 32.425 ,00 para a licitante L. C. SA COMERCIO E SERVIÇOS; o item: 133 no valor total de R$ 15.660 ,00 para a licitante W J DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:45869F16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2020

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200188, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 – PE CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M. DE FREITAS GODINHO – ME.

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Adriano de Aguiar Coutinho.**

CONTRATADA: M. DE FREITAS GODINHO - ME, Inscrita no CNPJ Nº 18.010.556/0001-24, sediada à Rua da Índia, nº 616, Bairro São José Operário, Santarém-PA, neste ato representada por seu Representante Legal, a Sra. **Marcilene de Freitas Godinho**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. Pregão Eletrônico nº 005/2020 – PE.

OBJETO: Aquisição de materiais para laboratório para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-736.285,55.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 16 de Junho de 2020 à 16 de Junho de 2021.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2020 ao Contrato nº 20200188, cujo objeto é alteração de 100 (cem) caixas de Lâmina fosca para microscopia de Dotação Orçamentária 2088 – 10.305.2035.2.088 – Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS para a dotação 2079 – 10.302.0210.2.079 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC.

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante

passa a integrar o Contrato nº 20200188, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 10 de setembro de 2020.

ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7CCFBCB5

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20170126 – 16022017/001 - IL

TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO N ° 20170126 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA, PARA A CESSÃO DE USO POR PRAZO DETERMINADO, ONEROSO, INTRANSFERÍVEL E NÃO EXCLUSIVO DE 01(UM) SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) FPL (SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO), GDO (CONTRA-CHEQUE) E TDP (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COMPOSTO DE OPERAÇÕES PARA PROCESSAMENTO E CONFECÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO, ROTINAS DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MINICÍPIO (TCM).

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA**, com CNPJ nº 73.807.711/0001-46, com sede à Rua Calixto Machado, 21 SL 148, Pires Façanha, Eusébio – CE, neste ato representada pela Sra. **Raimunda Mendes Costa**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 16022017/001-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima, item 10.1 do CONTRATO Nº 20170126.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CESSÃO DE USO POR PRAZO DETERMINADO, ONEROSO, INTRANSFERÍVEL E NÃO EXCLUSIVO DE 01(UM) SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) FPL (SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO), GDO (CONTRA-CHEQUE) E TDP (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COMPOSTO DE OPERAÇÕES PARA PROCESSAMENTO E CONFECÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO, ROTINAS DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MINICÍPIO (TCM).

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Parágrafo primeiro - Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***31/12/2020.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Layout Informática Processamento de Dados S/C LTDA
RAIMUNDA MENDES COSTA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:382F8543

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº439/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2020.
NUMERO DO CONTRATO: 439/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: PRIMAVERA EMPREENDIMENTO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.062,663,50 (UM MILHÃO E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAVESSA SANTOS DUMONT, S/Nº. CENTRO, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PÁ.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:2950E454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 440/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2020.
NUMERO DO CONTRATO: 440/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADO: PRIMAVERA EMPREENDIMENTO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 57.389,10 (CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAVESSA SANTOS DUMONT, S/Nº. CENTRO, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PÁ.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:EF629497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020

O Município de Jacareacanga, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020 que versa sobre a **"Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Energia Elétrica no Bairro União e Substituição das Luminárias da Avenida Santos Dumont e Joana Costa Barroso em Jacareacanga",** sendo vencedora do Certame a empresa: **COIMBRA DE MENDONÇA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 14.016.332/0001-79**, Vencedora do objeto desta licitação. O resultado foi Adjudicado e Homologado com o Valor de **R$ 1.357.474,40 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta centavos).**

Jacareacanga/PA, 11 de setembro.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:F18AFE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 441/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2020.
NUMERO DO CONTRATO: 441/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS.
CONTRATADO: PRIMAVERA EMPREENDIMENTO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 124.900,50 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAVESSA SANTOS DUMONT, S/Nº. CENTRO, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PÁ.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:CF303B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 442/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2020.
NUMERO DO CONTRATO: 442/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB).
CONTRATADO: PRIMAVERA EMPREENDIMENTO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 251.121,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E CENTO E VINTE E UM REAIS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAVESSA SANTOS DUMONT, S/Nº. CENTRO, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PÁ.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:4A45B3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 443/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2020.
NUMERO DO CONTRATO: 443/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: PRIMAVERA EMPREENDIMENTO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 150.229,30 (CENTO E CINQUENTA MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE NA TRAVESSA SANTOS DUMONT, S/Nº. CENTRO, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PÁ.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:EA1528A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200608001-SEMSA
PROCESSO Nº 106/2020/CPL/PMJ
Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/Pará, torna pública a Homologação do Processo nº **106/2020 - PE Nº 20200608001-SEMSA**, objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X ANALÓGICO E SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO COMPUTADORIZADA PARA RAIO-X, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL "FRANCISCO RODRIGUES BARROS"**, em favor da Empresa: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EIRELI** sob o nº de **CNPJ: 71.256.283/0001-85** no valor de R$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais).

Juruti - PA, 17 de Setembro de 2020.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:8493FD30

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO REPETIÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 20201108002 - SEMAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 109/2020 - PMJ/CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS DO BAIRRO DO MARACANÃ –ZONA URBANA E DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS DO DISTRITO DE CASTANHAL - ZONA RURAL.
DATA DE ABERTURA: 25 /09/2020
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-PÁ.
Retirada do Edital: www.juruti.pa.gov.br, a partir das 16h do dia 01/09/2020.
OUTRAS INFORMAÇÕES:licitacaojuruti2017@gmail.com **ou** licitacao@juruti.pa.gov.br
Presidente da CPL: Varluce Augusta dos Santos

Juruti-PÁ, 16 de setembro de 2020.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTYOS
Presidente da CPL/PMJ
Portaria nº 506/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:40489BFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a alteração contratual no valor de R$6.039,20, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$45.039,20. Com inicio da vigência 27 de agosto de 2020. Contrato nº: 20190163. Oriundo do processo administrativo na modalidade Pregão Presencial nº9/2019-00019. Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ sob o nº29.895.598/00001-06. Contratada: Almeida e Pereira Desenvolvimento e Licenciamento de Programa de Computador LTDA de CNPJ sob o nº 14.217.473/0001-50.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:5E0062AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020-CPL/PMM, **PROCESSO Nº 13.381/2020-PMM,** Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado**. Data do certame: **01/10/2020**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS-GLP 13KG (COMPLETO) E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLÉO DE 13 E 45 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS**. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 16/09/2020.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020-CPL/PMM, **PROCESSO Nº 12.146/2020-PMM,** Tipo: Menor preço por Lote. Modo de Disputa: **Aberto/Fechado**. Data do certame: **01/10/2020**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONBUSTIVEL DO TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10**. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 16/09/2020.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2364508

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 389/2020/CPL, Beneficiário – **CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 06.029.507/0001-54,** vencedora dos Itens: **01, 03, 06, 07, 16, 17, 18, 19** perfazendo o Valor Total de **R$ 15.969,12 (Quinze mil novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 390/2020/CPL,** Beneficiário – **FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 07.734.851/0001-07,** vencedora dos Itens**: 10, 11, 13,** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.560,16 (Um mil quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 391/2020/CPL,** Beneficiário – **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - CNPJ nº 12.283.935/0001-01,** vencedora do Item: **08,** perfazendo o Valor Total de **R$ 4.233,60 (Quatro mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 392/2020/CPL,** Beneficiário – **BELICHE EIRELI- CNPJ nº 12.463.041/0001-01,** vencedora do Item: **09**, perfazendo o Valor Total de **R$ 2.777,06 (Dois mil setecentos e setenta e sete reais e seis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 393/2020/CPL,** Beneficiário – **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA- CNPJ nº 12.811.487/0001-71,** vencedora dos Itens: **04, 05** perfazendo o Valor Total de **R$ 749,00 (Setecentos e quarenta e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 394/2020/CPL,** Beneficiário – **SILVA & OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 18.938.547/0001-06,** vencedora dos Itens**: 12, 23, 24,** perfazendo o Valor Total de **R$ 2.845,50 (Dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 395/2020/CPL,** Beneficiário – **S C S COM DE MAT CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI - CNPJ nº 23.688.847/0001-06 -** vencedora do Item: **21** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.252,15 (Um mil duzentos e cinqüenta e dois reais e quinze centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 396/2020/CPL,** Beneficiário – **DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI- CNPJ nº 27.343.091/0001-14** - vencedora do Item: **02,** perfazendo **o Valor Total de R$ 3.373,25 (Três mil trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), ATA DE**

REGISTRO DE PREÇO Nº 397/2020/CPL, Beneficiário – **J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI - CNPJ nº 34.941.737/0001-20,** vencedora do Item: 22 perfazendo o Valor Total de **R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 398/2020/CPL,** Beneficiário – **L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO EIRELI - CNPJ nº 35.289.208/0001-57,** vencedora dos Itens: **15, 20**, perfazendo o Valor Total de **R$ 2.454,20 (Dois mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e vinte centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 399/2020/CPL,** Beneficiário – **BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 36.181.473/0001-80**, vencedora do Item: **14,** perfazendo o Valor Total de **R$ 2.754,40 (Dois mil setecentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos),** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundo **Pregão Eletrônico nº 092/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 9.756/2020-PMM**. **Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E UTENSILIOS COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD E UNIDADES VINCULADAS,**

Marabá - PA, 16/09/2020

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde – Port. 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5865B7B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 114, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 10, DE 09 DE ABRIL DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, PARA O BIÊNIO 2019 - 2021.

O **Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 10, de 09 de abril de 2019, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Marabá, para o biênio 2019 - 2021.

RESOLVE:
Art. 1º. Alterar o art. 1º do Decreto nº 10, de 09 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - .....
.....

e) Mariana Denise Moura Ferreira (Titular);

f) Manoel Izaque Amorim (Suplente);
.....

n) Sayonara Dias Vieira (Suplente);
.....

IV - .....
.....

b) José Geraldo Rocha Reis (Suplente).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 15 de setembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FD1B5A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 16, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020- CONGEM/GAB

PORTARIA Nº 16, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020- CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra.**LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º do Decreto Nº 28, de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a aplicação da Lei Nº 12,846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º – Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa**C S S MARABA EMPRENDIMENTOS EIRELI**, nos termos da Portaria Nº 16, de 23 de julho de 2019, considerando a peculiaridade do objeto investigado e as diligências que se fizerem necessárias em outros órgãos do município para complementação dos trabalhos realizados por esta comissão, os quais se mostram indispensáveis para a apuração de supostas responsabilidades.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos em referência.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria Nº 1.842/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB2B8E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4766/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): ALAISE PIMENTEL BARROS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 15 de maio de 2020 a 12 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:590F196D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4760/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): ELISSANDRA BEZERRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 25 de setembro de 2020 a 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4761/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): EMILENE LEAO COSTA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 20 de setembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4762/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RAIMUNDA SILVA DA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 20 de setembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4763/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 17 de setembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4764/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISSIANA DE ALMEIDA DUARTE, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 14 de setembro de 2020 a 12 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4765/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RODRIGO SOUSA BARROS, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2000/2005.**
PERÍODO: De 28 de setembro de 2020 a 26 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4EAECE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 992/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- Exonerar a Sr.ª **TALIANA MORGANA DA SILVA LOBO,** brasileira, portadora do **CPF nº 003.016.372-29,** na função de **GERENTE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III – NÍVEL I,** junto a Diretoria de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **11.09.2020**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0F6231C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 991/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- Exonerar a Sr.ª **ADRIANA TABATA DOS SANTOS,** brasileira, portadora do **CPF nº 192.232.848-05,** na função de **GERENTE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III – NIVEL I,** junto a Diretoria de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **10.09.2020**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:352DA604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 990/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- Exonerar a Sr.ª **AMANDA CRISTINA FERREIRA MARTINS,** brasileira, portadora do **CPF nº 192.232.848-05,** na função de **GERENTE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III – NIVEL I,** junto a Diretoria de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **10.09.2020**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:071B7E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4767/2020-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 13849/2020, firmado pela servidora **VIVIAN LUCIA COSTA BARROS**, portadora do CPF nº 516.626.042-20, matricula nº 15162, concursada no cargo de **Auxiliar de Secretaria – Zona Urbana,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **VIVIAN LUCIA COSTA BARROS,** do cargo de **Auxiliar de Secretaria – Zona Urbana, a contar de 01 de Setembro de 2020.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45A23295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4770/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **REBECCA INGRID DE HOLANDA GOMES**, concursada no cargo de Fisioterapeuta, matricula nº19719, CPF nº 736.311.752-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **06 de outubro de 2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BF5301E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4768/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS,** concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 12783, CPF nº 844.752.692-53, lotada na Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **13 de outubro de 2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73BB5389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4769/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **MIRAILDE PEREIRA DE SOUZA,** concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 13334, CPF nº 739.839.772-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **23 de outubro de 2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:862F928D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 994/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 11510/2020, firmado pelo servidor **RAIMUNDO NONATO BARROSO DE SOUSA,** concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 30414, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor **RAIMUNDO NONATO BARROSO DE SOUSA,** portador do CPF nº 512.055.132-72, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU**, a contar de 20 de julho de 2020**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F36AE31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 377/2019-SEVOP/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 377/2019-SEVOP/PMM da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019-CEL/SEVOP/PMM, Processo Licitatório Nº 16.299/2019-CEL/SEVOP/PMM, objeto**:** DE IMOVEL URBANO LOCALIZADO NA FOLHA 32, QD 01, LT 29ª, 32 A, 36 A, 39 (SEDE DMTU), CNPJ Nº 015.292.444/0001-15; Valor R$ 193.164,00 Data da Assinatura: 16/09/2020, vigência: 16/09/2020.

JAIR BARATA GUIMARAES.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:531D6CDE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **DEUSIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6957540 PC/PA** e do **CPF n.º 021.181.602-75,** residente e domiciliado(a) á **Av. São Francisco nº 2101 - Cidade Nova - Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 11 de setembro de 2020.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAD483E0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 047/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 13.293/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 01/10/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83355B30

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que o PP (SRP) Nº 12.647/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 045/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM, que estava com sessão agendada para dia 22.09.2020, fica **SUSPENSO**. Em virtude da necessidade de retificação do edital –

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro da CEL/SEVOP/PMM.

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que o PP (SRP) Nº 12.646/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 046/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA DE MÃO (PEDRA CABEÇA DE JACARÉ), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM, que estava com sessão agendada para dia 25.09.2020, fica **SUSPENSO**. Em virtude da necessidade de retificação do edital –

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro da CEL/SEVOP/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 044/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 13.292/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Sistema de Registro de Preços. Data da Sessão: 30/09/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP – PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

HIGO DUARTE NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal.

EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 10.482/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS CAÇAMBAS, PNEUS E SERVIÇOS DE DUPLAGEM E

RECAPAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Homologado as empresas vencedoras MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.737.889/0001-07. Vencedor dos lotes 11, 13, 14, 15 e 16 no valor global de R$ 339.286,47 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68. Vencedor dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor de R$ 133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais) e SALES E ORTOLAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 09.236.608/0001-94. Vencedor dos lotes 07, 08, 09, 10 e 12 no valor de R$ 69.246,08 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e oito centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá – PA, 13.09.2020,

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração - SEMAD.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 041/2020/CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 10.482/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS CAÇAMBAS, PNEUS E SERVIÇOS DE DUPLAGEM E RECAPAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Registra-se as empresas vencedoras MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.737.889/0001-07. Vencedor dos lotes 11, 13, 14, 15 e 16 no valor global de R$ 339.286,47 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68. Vencedor dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor de R$ 133.900,00 (cento e trinta e três mil e novecentos reais) e SALES E ORTOLAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 09.236.608/0001-94. Vencedor dos lotes 07, 08, 09, 10 e 12 no valor de R$ 69.246,08 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e oito centavos). Vigência da Ata: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Assinatura: 15.09.2020.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E6660AA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 12.870/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 05/Out/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA MARGINAL DA BR-222, NA FOLHA 29, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 12.873/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 06/Out/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO NA RUA GABRIEL PIMENTA, NA ESTRADA DA VILA MURUMURU, NA ESTRADA DO RIO PRETO, NO RIO FRUTÃO E NA GROTA DA AREIA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0788F522

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA SRP Nº 014/2020-CEL/PMM**, **Processo n° 8.467/2020-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS FABRICADOS SOB MEDIDA, MDF E MADEIRA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DAS UNIDADES VINCULADASDUCAÇÃO - SEMED, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **: MILHOMEM MOVELARIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ no 06.346.075/0001-05, vencedora DOS ITENS, 01, 03, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14, **ONDE-SE LÊ:** com o VALOR TOTAL: R$ 433.631,30, com o valor GLOBAL R$ 829.683,00. **LEIA-SE:** com o VALOR TOTAL: R$ 480.126,30, com o valor GLOBAL R$ 876.178,00. Assinatura: em 03/09/2020, Secretário Municipal de Educação – **MARILZA DE OLIVEIRA LEITE** – Secretária.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO, Ata de Registro de Preços n° 038/2020/CEL/SEVOP/PMM. Origem: **CONCORRÊNCIA SRP Nº 014/2020-CEL/PMM**, **Processo n° 8.467/2020-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS FABRICADOS SOB MEDIDA, MDF E MADEIRA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DAS UNIDADES VINCULADASDUCAÇÃO - SEMED, a empresa: **MILHOMEM MOVELARIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ no 06.346.075/0001-05, vencedora DOS ITENS, 01, 03, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 14, **ONDE-SE LÊ:** com o VALOR TOTAL: R$ 433.631,30, com o valor GLOBAL R$ 829.683,00. **LEIA-SE:** com o VALOR TOTAL: R$ 480.126,30, com o valor GLOBAL R$ 876.178,00. Assinatura: em 03/09/2020, Secretário Municipal de Educação – **MARILZA DE OLIVEIRA LEITE** – Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F423FD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2020-PE-SRP-SEMADS-PMM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 26122019-01-SEMADS-PMM. O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços Nº: 003/2020-PE-SRP-SEMADS-PMM, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020-PE-SEMADS-PMM, que possui por objeto Registro de Preços para futura e eventual execução de serviços de impressão gráfica e digital, destinados a

atender todos os programas, projetos e ações realizadas pela SEMADS; cujos fornecedores são: **R.B.MF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 06.916.722/0001-77, vencedora dos itens com os respectivos valores unitários: 17 (R$ 18,90), 18 (R$ 8,50), 19 (R$ 4,75), 22 (R$ 5,70), 23 (R$ 6,00), 24 (R$ 6,00), 25 (R$ 6,00), 26 (R$ 6,90), 27 (R$ 6,00), 28 (R$ 6,80), e 29 (R$ 6,90); **H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 18.655.861/0001-73, vencedora dos itens com os respectivos valores unitários: 01 (R$ 57,45), 02 (R$ 4,24), 03 (R$ 0,08), 04 (R$ 0,13), 05 (R$ 0,18), 06 (R$ 22,74), 20 (R$ 3,99), 21 (R$ 1,09), 30 (R$ 0,27), 31 (R$ 0,37), 32 (R$ 1,00), 33 (R$ 1,25), 34 (R$ 2,50), 35 (R$ 22,00), 36 (R$ 28,00), 37 (R$ 40,00), 38 (R$ 40,00), 39 (R$ 40,00), 40 (R$ 0,33), 41 (R$ 0,35), 45 (R$ 2,10), 46 (R$ 4,50), 47 (R$ 0,50), 48 (R$ 0,50), 49 (R$ 0,25), 54 (R$ 19,50), 55 (R$ 60,00), 56 (R$ 60,00), 57 (R$ 80,00), e 58 (R$ 80,00); **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP**, CNPJ: 27.232.288/0001-86, vencedora dos itens com os respectivos valores unitários: 14 (R$ 5,15), 15 (R$ 1,05), 16 (R$ 2,95), 68 (R$ 0,13), e 69 (R$ 0,14); **CALIGRAFIA LTDA-EPP**, CNPJ: 83.648.246/0001-00, vencedora dos itens: 07 (R$ 14,10), 08 (R$ 14,10), 09 (R$ 14,10), 10 (R$ 17,50), 11 (R$ 44,90), 12 (R$ 44,90), 13 (R$ 42,00), 42 (R$ 1,10), 43 (R$ 1,10), 44 (R$ 300,00), 50 (R$ 1,20), 51 (R$ 0,22), 52 (R$ 0,51), 53 (R$ 0,32), 59 (R$ 125,00), 60 (R$ 97,00), 61 (R$ 0,14), 62 (R$ 0,16), 63 (R$ 0,16), 64 (R$ 0,32), 65 (R$ 0,29), 66 (R$ 0,18), 67 (R$ 0,12), 70 (R$ 1,19), 71 (R$ 395,00), 72 (R$ 450,00), 73 (R$ 3,20), 74 (R$ 178,00), e 75 (R$ 5,80). Valor global Registrado de **R$ 643.301,50** (Seiscentos e quarenta e três mil e trezentos e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 10/09/2020 a 10/09/2021. A íntegra da ARP estará disponível na sede da SEMADS e na página do Tribunal de Contas dos Municípios.

ROSIANE FONSECA DE GONCALVES.
Secretária

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:AB2688A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 3107001/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED, originário do **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 50/0082019 – PP-SRP-PMM-SEMED. ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **OBJETO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3107001/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PNAIC), EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (PNAEP), ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PNAEJA), PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme especificações constantes no ANEO I – Termo de Referência. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** A S NAGASE E CIA LTDA – EPP, CNPJ: 09.721.163/0001-38. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2014.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2294.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2295.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.366.0005.2297.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.367.0005.2298.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 03/08/2020 até 31/12/2020 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com art.57, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n° 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 27.07.2020.

Ord. de Despesa:
KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 3107002/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED, originário do **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 50/0082019 – PP-SRP-PMM-SEMED. ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **OBJETO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3107002/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PNAIC), EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (PNAEP), ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PNAEJA), PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme especificações constantes no ANEO I – Termo de Referência. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** R C V R DE OLIVEIRA LTDA – EPP, CNPJ: 15.300.567/0001-50. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2014.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2294.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2295.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso:

0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.366.0005.2297.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.367.0005.2298.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 03/08/2020 até 31/12/2020 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com art.57, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n° 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 27.07.2020.

Ord. de Despesa:
KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 3107004/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED, originário do **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 50/0082019 – PP-SRP-PMM-SEMED. ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **OBJETO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3107004/2019 – PP-SRP-PMM-SEMED, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PNAIC), EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (PNAEP), ENSINO FUNDAMENTAL (PNAEF), EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PNAEJA), PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme especificações constantes no ANEO I – Termo de Referência. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** COSTA & SIMÃO LTDA – ME, CNPJ: 09.138.830/0001-54. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2014.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2294.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.365.0005.2295.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.366.0005.2297.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 - Sec. Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.367.0005.2298.0000 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 03/08/2020 até 31/12/2020 podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com art.57, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n° 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 27.07.2020.

Ord. de Despesa:
KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

TEX2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 3005001/2019 – CC/PMM/SEMED originário do processo licitatório na modalidade **Carta Convite nº 1/0032019 – CC-PMM-SEMED. OBJETO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGENCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3005001/2019 – CC/PMM/SEMED, QUE VISA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NAS DEPENDÊNCIAS DA E. M. E. F. EMÍLIA CLARA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2020 E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2020 ATÉ 28 DE SETEMBRO DE 2020. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** EMBRACON – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 05.670.222/001-35. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício: 2020. Fonte do Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB. Funcional Programática: 12.361.0005.1059.0000 – Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas Esc. Ensino Fundamental – 40%. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/06/2020 até 28/09/2020, conforme permissão legal prevista no do Art. 57, Inciso II, § 1º, Inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ocorrer novas prorrogações.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2020.

Ord. de Despesa:
KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:00197265

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11092001/2020 – DL-PMM-SEMED, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020-003 – DL-PMM-SEMED. OBJETO:** Contratação de Empresa do ramo pertinente para Fornecimento de Termômetro Infravermelho Digital de alta precisão tipo pistola para atender as necessidades das unidades da Rede de Ensino do Município de Marituba/PA, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo e Referência. **FUNDAMENTO LEGAL**: Inciso II do Art. 24 e Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA**: WA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ Nº 33.744.416/0001-73. **VALOR TOTAL:** R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). **DOT. ORÇAMENTÁRIA 2020:** Fonte do Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários. Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte do Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE. Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 –

Manutenção do Programa Salário Educação. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte do Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB. Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte do Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB. Funcional Programática: 12.365.0048.2285.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – 40%. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte do Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB. Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB. Funcional Programática: 12.365.0048.2312.0000 – Manutenção das Creches – 40%. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020**.**
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2020.

Ordenadora de Despesas:
KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação do Município de Marituba.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:52CDDDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA "EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO"

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 010/2020
Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, **concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016.** A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta - lo no endereço discrimina101do acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.510203/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (https://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documen105to de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silv a nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito. Não serão conhecidas, Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietario do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor de Trânsito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:A1D5F29D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA "EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO"

Edital de Notificação de Penalidade de Infrações de Trânsito nº 007/2020
A Diretoria Municipal de Trânsito, com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietários de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 619/2016. O formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (http://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. O recurso de Penalidade deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Recurso de Penalidade poderá ser enviado por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MARITUBA (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba**. Não serão conhecidos Recursos de Penalidade, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.**
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietario do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor de Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:0AB1D8AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070/2020 – GAB/PMM

Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Medicilândia, por meio da Secretaria Municipal de Administração, executará diretamente os recursos de que trata o artigo 1º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, mediante programas que contemplem todas as hipóteses enumeradas no artigo 2º da referida lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração, com o auxílio do Comitê Gestor de que trata o artigo 2º deste decreto e das demais Secretarias Municipais competentes, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Medicilândia, nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

Art. 2º- Fica instituído o Comitê Emergencial Cultural, composto paritariamente por representantes do poder público e da sociedade civil, de caráter temporário, consultivo e deliberativo, que tem como objetivo:

I - Atuar em colaboração com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no planejamento, implementação, avaliação e fiscalização das ações emergenciais previstas na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho 2020;

II - Emitir relatórios, pareceres técnicos e recomendações sobre o cumprimento das metas dos programas e ações;
Art. 3º- O Comitê Emergencial Cultural, coordenado pela Secretaria Municipal de Administração, será constituído por 10 (dez) membros, obedecida a seguinte composição:

I - 05 (cinco) representantes do Poder Público, assim definidos:

a) 01 Rosangela Pereira Macedo (Secretaria de Municipal de Administração),
b) 01 Maristela de Oliveira (Secretaria de Educação).
c) 01 Vanusa Dias da Costa (Secretaria Municipal de Assistência Social);
d) 01 Joelma Feitosa (Secretaria de Cultura)
e) 01 Regina Célia Sousa Costa (Secretaria de Educação)

II - 05 (cinco) representantes da sociedade civil, dentre os seguintes segmentos:
a) 01 Valdineia Rodrigues dos Santos (dança);
b) 01 Rejane Cristina de Sousa Costa (povos e comunidades tradicionais);
c) 01 Valdino Filho S. Modesto (culturas populares);
d) 01Vidal (artesanato, teatro);
e) 01 João Bosco (professor de música)

§1º Os membros do Comitê serão nomeados por portaria da Secretaria Municipal de Administração, observando-se, para o inciso I do caput deste artigo a indicação dos representantes do respectivo órgão ou entidade e para o inciso II do caput deste artigo o seguinte procedimento:
I - Os representantes dos segmentos serão escolhidos dentre seus pares e encaminharão à Secretaria Municipal de Cultura a manifestação formal da indicação dos representantes por segmento, com ata de reunião devidamente assinada pelos participantes, com no mínimo, 30 (trinta) assinaturas de trabalhadores e trabalhadoras da cultura do respectivo segmento que representam; e
II - Comprovar atuação social ou profissional nos últimos 24 (vinte e quatro) meses relativamente ao respectivo segmento que representam.

§2º As assinaturas de que trata o inciso I do §1º deste artigo devem ser, acompanhado de ata da reunião de escolha do representante do segmento cultural preferencialmente, distribuídas proporcionalmente pelas comunidades do município, não podendo, em todo caso, conter mais de 50% de assinaturas de uma só comunidade.

§3º O processo de escolha dos membros do Comitê Emergencial Cultural de que trata o inciso II do caput deste artigo será conduzido pela Secretaria de Estado de Cultura, cabendo resolver os casos omissos.

Art. 4º- Os membros do Comitê poderão se fazer representar nas reuniões por substituto previamente indicado.

Art. 5º- O Coordenador poderá convidar para participar das reuniões do Comitê membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público e outras autoridades públicas, além de outras pessoas que detenham representatividade expressiva dos segmentos artísticos e culturais.

Art. 6º- O Comitê Emergencial Cultural se reunirá sempre que convocado pelo seu Coordenador, comunicando os seus membros previamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 7º- A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º- Os trabalhos do Comitê perduraram pelo período que se fizer necessário para a execução das ações previstas na Lei Federal nº 14.017, de 2020.

Art. 9º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Medicilândia - PA, 09 de setembro de 2020.

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia – PA

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:3507AA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2020-GAB-PMM

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública Municipal a senhora ALZENIR FERREIRA BRITO e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Fica por força desta Portaria, **EXONERADA**, a pedido da servidora pública Municipal, a senhora **ALZENIR FERREIRA BRITO**, portadora do RG nº 2800711 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº ***.728.***.87, residente nesta Cidade de Medicilândia-PA, no Cargo de Assessora Especial, vinculada ao Gabinete.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de Setembro de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia aos 08 de setembro de 2020.

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 051/2019- GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:6381FAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2020-GAB-PMM

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor público Municipal o senhor EDIJAINI BERNARDES FERREIRA e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Fica por força desta Portaria, EXONERADO, a pedido do servidor público Municipal, o senhor EDIJAINI BERNARDES FERREIRA, portador do RG nº ****058 DGPC/GO e do CPF: nº ***.431.***-81, residente nesta Cidade de Medicilândia-PA, no Cargo de Assessor Especial, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da PORTARIA nº 014/2020-GAB/PMM, a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de Setembro de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia aos 14 de setembro de 2020.

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 051/2019- GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:6337F2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2020-GAB-PMM

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor público Municipal o senhor ANDERSON BRUNO ALVES DE MACEDO e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Fica por força desta Portaria, EXONERADO, a pedido do servidor público Municipal, o senhor ANDERSON BRUNO ALVES DE MACEDO, portador do RG nº ****458 e do CPF: nº ***.651.***-11, residente nesta Cidade de Medicilândia-PA, no Cargo de Assessor Especial, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de Setembro de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia aos 11 de setembro de 2020.

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 051/2019- GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:9D12A190

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 201901210008 – DL. Contrato 2019020077. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento Administrativo do Distrito Nova Vida Moju/PA, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Tipo: Aditamento de tempo. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratada: Raimundo Firmo Gomes, CPF nº 198.391.542-49. Prazo aditado: 31/12/2019 à 31/12/2020. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:4AEE0708

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO

Processo: N° 201903150006 - DL, CONTRATO Nº 2019010020. Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de ponte em madeira sobre o igarapé Poacê, localizada na rodovia dos Quilombolas, Zona Rural de Moju/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju do Pará através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: N. Esthefany F. Da Silva Comércio, Construções e Serviços Eireli - EPP – CNPJ: 21.178.552/0001-40. No valor de R$26.332,46. Data da Vigência: 20/03/2019 à 30/04/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:7A9EABF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP N° 202005120008 – CPL/PMM CA nº 105/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONCUMO E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, PARA CONSUMO EVENTUAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor global: R$ 42.783,72 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Educação. Contratada: E. MARTINS PAES – ME, CNPJ: 08.794.694/0001-98. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202005120008 – CPL/PMM CA nº 106/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONCUMO E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, PARA CONSUMO EVENTUAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor global R$ 149.949,22 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Educação. Contratada: IRMÃOS ANJOS LTDA - ME, CNPJ n° 01.552.709/0001-62. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202005120008 – CPL/PMM CA nº 107/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONCUMO E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, PARA CONSUMO EVENTUAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor global R$ 62.193,98 (sessenta e dois mil, cento e noventa e três reais e noventa e oito centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Educação. Contratada J. I. A. R. COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI, Cnpj: 20.018.356/0001-60. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202005120008 – CPL/PMM CA nº 108/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONCUMO E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, PARA CONSUMO EVENTUAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor global R$ 47.852,17 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Educação. Contratada: SEBASTIÃO Q. FERREIRA - ME, Cnpj: 07.137.759/0001-60. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202005120008 – CPL/PMM CA nº 109/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONCUMO E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, PARA CONSUMO EVENTUAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor global R$ 446.303,09 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e três reais e nove centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Educação. Contratada VILHENA MEDEIROS LTDA, Cnpj: 26.757.953/0001-92. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202005120008 – CPL/PMM CA nº 110/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONCUMO E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, PARA CONSUMO EVENTUAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor global R$ 101.467,00 (cento e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: E. MARTINS PAES - ME, Cnpj: 08.794.694/0001-98. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202005120008 – CPL/PMM CA nº 111/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONCUMO E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, PARA CONSUMO EVENTUAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor global R$ 106.899,94 (cento e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: IRMÃOS ANJOS LTDA. - ME, Cnpj: 01.552.709/0001-62. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202005120008 – CPL/PMM CA nº 112/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONCUMO E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, PARA CONSUMO EVENTUAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor global R$ 306.889,06 (trezentos e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e seis centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: J. I. A. R. COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI, Cnpj: 20.018.356/0001-60. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202005120008 – CPL/PMM CA nº 113/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONCUMO E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, PARA CONSUMO EVENTUAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor global R$ 128.677,78 (cento e vinte oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: SEBASTIÃO Q. FERREIRA - ME, Cnpj: 07.137.759/0001-60. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202005120008 – CPL/PMM CA nº 114/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONCUMO E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, PARA CONSUMO EVENTUAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor global R$ 346.486,63 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratada: VILHENA MEDEIROS LTDA, Cnpj: 26.757.953/0001-92. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202005120008 – CPL/PMM CA nº 115/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONCUMO E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, PARA CONSUMO EVENTUAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor global R$ 44.825,88 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: E. MARTINS PAES - ME, CNPJ: 08.794.694/0001-98. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202005120008 – CPL/PMM CA nº 116/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONCUMO E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, PARA CONSUMO EVENTUAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor global R$ 154.872,01 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e um centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: J. I. A. R. COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI, Cnpj: 20.018.356/0001-60. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202005120008 – CPL/PMM CA nº 117/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONCUMO E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, PARA CONSUMO EVENTUAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor global R$ 81.079,36 (oitenta e um mil, setenta e nove reais e trinta e seis centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: SEBASTIÃO Q. FERREIRA - ME, Cnpj: 07.137.759/0001-60. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202005120008 – CPL/PMM CA nº 118/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONCUMO E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, PARA CONSUMO EVENTUAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor global R$ 99.856,82 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: IRMÃOS ANJOS LTDA. - ME, Cnpj: 01.552.709/0001-62. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202005120008 – CPL/PMM CA nº 119/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONCUMO E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, PARA CONSUMO EVENTUAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor global R$ 503.082,96 (quinhentos e três mil, oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: VILHENA MEDEIROS LTDA, Cnpj: 26.757.953/0001-92. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202005120008 – CPL/PMM CA nº 120/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONCUMO E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, PARA CONSUMO EVENTUAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor global: R$ 18.801,24 (dezoito mil, oitocentos e um reais e vinte e quatro centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Saúde. Contratada: E. MARTINS PAES – ME, CNPJ: 08.794.694/0001-98. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202005120008 – CPL/PMM CA nº 121/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONCUMO E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, PARA CONSUMO EVENTUAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor global: R$ 375,10 (trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Saúde. Contratada: IRMÃOS ANJOS LTDA. - ME, Cnpj: 01.552.709/0001-62. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202005120008 – CPL/PMM CA nº 122/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONCUMO E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, PARA CONSUMO EVENTUAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor global: R$ 113.609,80 (cento e treze mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Saúde. Contratada: J. I. A. R. COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI, Cnpj: 20.018.356/0001-60. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202005120008 – CPL/PMM CA nº 123/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONCUMO E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, PARA CONSUMO EVENTUAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor global: de R$ 50.152,00 (cinquenta mil, cento e cinquenta e dois reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SEBASTIÃO Q. FERREIRA - ME, Cnpj: 07.137.759/0001-60. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico SRP N° 202005120008 – CPL/PMM CA nº 124/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONCUMO E MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS, PARA CONSUMO EVENTUAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Valor global: de R$ 127.754,90 (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal de Saúde. Contratada: VILHENA MEDEIROS LTDA, Cnpj: 26.757.953/0001-92. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:4ADB4308

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO

DECRETO EXECUTIVO Nº 057/2020 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

ESTABELECE NOVAS MEDIDAS MUNICIPAIS PARA FINS DE PREVENÇÃO E DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, RESGUARDANDO O EXERCÍCIO E O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, VEDADA SUA INTERRUPÇÃO, RESPEITADAS AS REGRAS DE PROTEÇÃO SANITÁRIA E DISTANCIAMENTO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente o art. 76, inciso VI, e

CONSIDERANDO, a redução do número de casos confirmados de corona vírus no município de Moju;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Pará publicou o prazo do Decreto nº 777, de 23 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando à prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Pará, e revoga o Decreto Estadual nº 609, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Moju tem elaborado o seu Plano de Enfrentamento ao corona vírus (COVID-19) com base nas medidas implementadas pelo Governo do Estado;

CONSIDERANDO que o Município de Moju encontra-se classificado como Risco Baixo no programa de retomada das atividades econômicas do Estado do Pará, chamado "Retoma Pará", ou seja, Município com capacidade hospitalar controlada e evolução da doença em fase decrescente;

CONSIDERANDO que o Município de Moju reduziu pacientes internados com sintomas de COVID-19, e, apresenta número maior de pessoas recuperadas em comparação ao número de pessoas em tratamento, além da diminuição de casos confirmados para a COVID-19;

R E S O L V E:

Art. 1º – Permanecem suspensas as atividades previstas no art. 2º do Decreto Executivo nº 025, de 18 de março de 2020 até **30.09.2020**, cabendo prorrogação, caso se faça necessário.

Art. 2° - O expediente da Administração Pública Municipal direta e indireta será de 8h às 14h, com exceção das áreas de segurança pública e saúde que poderão adotar horários diferenciados para evitar prejuízo ao atendimento de interesse público, observado:

§ 1º – Os servidores ocupantes de cargos de chefia ficam responsáveis pela coordenação e planejamento do retorno gradual das atividades presenciais dos demais servidores públicos, mediante a implantação de medidas de proteção e protocolo de distanciamento controlado, que não incluíra aqueles no grupo de risco, os quais devem permanecer em trabalho remoto e, quando for possível, devem ser afastados, facultada a concessão de férias/licença prêmio pelo gestor da pasta.

§ 2º – Fica permitida a realização de reuniões presenciais, com no máximo **60% (sessenta porcento)** da lotação do espaço, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.

§ 3º – Fica permitida a realização de sessões presenciais de contratações, com participação de 01 (um) representante por empresa concorrente, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes, com obrigatoriedade do fornecimento de alternativas de higienização.

Art. 3º – Ficam suspensas as atividades presenciais com alunos nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino no município de Moju até que se faça necessário, devendo ser mantida a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, a critério da Secretaria de Municipal de Educação.

§ 1º – A Secretaria Municipal de Educação – SEMED fica autorizada a conceder férias aos servidores públicos vinculados a pasta da Educação, sem prejuízo da manutenção do quadro mínimo de servidores, para funcionamento das unidades escolares.

§ 2º - Os Servidores da Educação retornam as atividades normais, ficando a cargo da Secretaria de Educação estabelecer horário, carga horária e regime de trabalho no período de vigência do presente Decreto.

§ 3º – A Secretaria Municipal de Educação – SEMED fica autorizada a normatizar as atividades docentes (planejamento, produção de material, atividades não presenciais para os alunos, protocolo de higienização, aulas não presenciais aos alunos, formação, dentre outras peculiares ao cargo/função);

Art. 4º – Permanecem fechados, até **30.09.2020**, os seguintes estabelecimentos:

I – casas de shows e espetáculos de qualquer natureza;

II – boates, pubs e danceterias;

III – feiras, exposições, congressos e seminários;

IV – quaisquer outros serviços privados de atendimento ao público, não expressos no presente decreto;

§ 1º – os serviços dos estabelecimentos previstos no inciso IV presente artigo, poderão funcionar, tão somente, com o serviço de entrega domiciliar (*delivery*) e através da disponibilização de retirada do produto no local, sem a possibilidade de consumo no próprio estabelecimento;

§ 2º – ficam excluídos da suspensão prevista no inciso IV, os bancos, casas lotéricas, cartórios com as seguintes providências;

I – os processos internos devem ser realizados preferencialmente em sistema de home Office, sendo que na impossibilidade, deve ser respeitada a distância mínima de 01 (um) metro entre os pontos de trabalho;

II – limitação do número de pessoas aguardando atendimento, mediante previa distribuição de senhas, de forma a garantir que aguarde em fila, coma distância mínima de 01 (um) metro, apenas aquelas pessoas que puderem ser atendidas em no máximo, 20 (vinte) minutos;

§ 3º – a suspensão prevista para este artigo não se aplica para laboratórios, clínicas, hospitais e demais serviços de saúde, desde que adotadas as medidas de prevenção e contágio e contenção da propagação do coronavírus (COVID-19).

Art. 5º – Fica mantida a autorização do funcionamento, dos estabelecimentos comerciais e de serviços e numerados no Anexo I que, devem, quanto ao seu funcionamento, observar o seguinte:

I – controlar a entrada de pessoas, respeitando a lotação **máxima de 70% (setenta por cento)** de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II – seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1(um) metro para pessoas com máscara;

III – fornecer de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel);

IV – impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e

V – observar os horários de funcionamento previstos, NO ANEXO I, deste decreto municipal.

§ 1° Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.

§ 2° O mercado municipal e as feiras de rua deverão respeitar todas as regras deste artigo, no que for compatível.

Art. 6º – As missas e cultos religiosos poderão ser realizados, com capacidade máxima de **60% (sessenta por cento)** da lotação das igrejas, limitado a 200 pessoas, com distanciamento de 1 (um metro) metro entre os frequentadores, para frente, atrás, lado esquerdo e lado direito, como forma de evitar, ao máximo, o risco de contágio.

§ 1º nesses eventos será obrigatório:

a) a existência de voluntários ou colaboradores, orientando e fiscalizando as pessoas que adentrarem a igreja, como forma de não ultrapassar o número máximo de fiéis, estabelecido no *caput*;

b) uso obrigatório de máscaras;

c) a disponibilização de álcool em gel 70% a todos os frequentadores e/ou disponibilização de pia com água e sabão para assepsia das mãos;

§ 2º – Fica proibido nesses eventos:

a) pessoas do grupo de risco;

b) pessoas com sintomas de gripe ou COVID-19;

c) crianças menores de 12 (doze) anos;

§ 3º – As igrejas poderão disponibilizar cultos on-line para as pessoas que são do grupo de risco ou que, por qualquer outro motivo, não puderem frequentar os cultos presenciais.

Art. 7º – O Balneário Levi poderá funcionar a partir de 10.07.2020, com capacidade máxima de até 50% (cinquenta) da lotação dos espaços, com distanciamento de 1,5 (um metro e meio) entre os frequentadores, para frente, atrás, lado esquerdo e lado direito, como forma de evitar, ao máximo, o risco de contágio.

§ 1º será obrigatório:

a) Medição da temperatura com termômetro eletrônico, à distância, de todos que entrarem no Balneário. Caso seja apontada uma temperatura superior a 37.8 °C, a pessoa não será autorizada a entrar.
b) uso de máscaras;
c) Disponibilização pelos Comerciante do Balneário do Levi de álcool em gel 70% a todos os frequentadores e/ou disponibilização de pia com água e sabão para assepsia das mãos;
d) Ampliar ações de higienização de mesas, cadeiras, guarda-sóis, espreguiçadeiras, banheiros e outros equipamentos que são manuseados de forma coletiva ou compartilhados, utilizando soluções de hipoclorito ou desinfetantes à base de álcool;
§ 2º fica proibido:
a) uso de som;
b) entrada de veículos que não sejam locais;
c) qualquer atividade que causem aglomerações;
d) a aglomeração de pessoas no Balneário Levi, com exceção de grupo familiar composto por no máximo 15 (quinze) pessoas.

Art. 8º – As academias, *boxes*, centro de ginástica e similar poderão funcionar, com capacidade máxima de até 15 (quinze) clientes por hora, com distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre os clientes, para frente, atrás, lado esquerdo e lado direito, como forma de evitar, ao máximo, o risco de contágio.
§ 1º será obrigatório:
a) Medição da temperatura com termômetro eletrônico, à distância, de todos que entrarem na academia. Caso seja apontada uma temperatura superior a 37.8 °C, a pessoa não será autorizada a entrar.
b) uso obrigatório de máscaras;
c) Durante o horário de funcionamento, cada área da academia será fechada 02 (duas) vezes ao dia, para limpeza geral e desinfecção dos ambientes;
d) Cliente pode optar por acessar a academia comunicando o número de seu CPF ou matrícula à recepção, evitando, assim, usar o leitor de digital na entrada. Caso ele seja utilizado, a academia deve disponibilizar um recipiente de álcool em gel a 70% ao lado da catraca;
e) Ampliar ações de higienização/antissepsia de bebedouros, maçanetas, áreas comuns, banheiros e vestiários, utilizando soluções de hipoclorito ou desinfetantes à base de álcool;
f) Espaço delimitado com fitas que determinarão onde cada cliente deve se exercitar nas áreas de peso livre e nas salas de atividades coletivas. Cada um deve ficar a 1,5 m de distância do outro;
g) Apenas 50% dos aparelhos de cárdio serão utilizados. Exemplo: esteiras serão usadas no esquema “uma sim, uma não”.
h) Saída de água no bebedouro só será liberada para clientes que estiverem utilizando garrafas próprias.
i) Clientes terão restrição quanto ao tempo de permanência na academia durante horários de pico.
j) Disponibilização de álcool em gel 70% a todos os frequentadores e/ou disponibilização de pia com água e sabão para assepsia das mãos;
l) Manter os espaços de trabalhos arejados, com janelas abertas, usando minimamente aparelho de ar condicionado;

Art. 9º – Os salões de beleza, barbearias e similar poderão funcionar, com capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento) da sua lotação, como forma de evitar, ao máximo, o risco de contágio.
§ 1º será obrigatório:
a) operar com equipes reduzidas com agendamento e atendimento individual, sendo proibida a presença de pessoas em sala de espera;
b) uso obrigatório de máscaras;
c) promover a adequada higienização de equipamentos após cada uso;
d) ampliar ações de higienização/antissepsia de mesas, cadeiras, piso, banheiros, corrimão, maçanetas, telefones, teclados, máquinas de cartão de crédito e outros equipamentos que são manuseados de forma coletiva ou compartilhados, utilizando soluções de hipoclorito ou desinfetantes à base de álcool;
e) manter os espaços de trabalhos arejados, com janelas abertas, usando minimamente aparelho de ar condicionado;
f) disponibilizar copos descartáveis aos clientes;
g) garantir o distanciamento de 1,5 (um metro e meio) entre cada pessoa, no caso de haver mais de um profissional atendendo no mesmo espaço.
h) disponibilização de álcool em gel 70% a todos os frequentadores e/ou disponibilização de pia com água e sabão para assepsia das mãos;

Art. 10º – Os restaurantes, lanchonetes, trailer de lanches e similar poderão funcionar, com capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento) da lotação, com distanciamento de 1 (um metro) entre as mesas, para frente, atrás, lado esquerdo e lado direito, como forma de evitar, ao máximo, o risco de contágio.
§ 1º será obrigatório:
a) Os funcionários de serviço no bufê e no restaurante devem usar luvas e máscaras;
b) Funcionários devem desinfetar mesas e cadeiras após cada uso e troca de clientes;
c) Uso obrigatório de máscaras e disponibilizar local adequado para descarte de máscaras;
e) Disponibilizar álcool em gel nas mesas;
f) Ampliar ações de higienização de piso, banheiros, corrimão, maçanetas, teclados, máquinas de cartão de crédito e outros equipamentos que são manuseados de forma coletiva ou compartilhados, utilizando soluções de hipoclorito ou desinfetantes à base de álcool;
g) Manter os espaços de trabalhos arejados, com janelas abertas, usando minimamente aparelho de ar condicionado;
h) Utilizar comandas descartáveis;
i) Fazer identificação no piso para garantir a distância de 01 (metro) entre os clientes;
j) Operadores dos caixas devem utilizar máscaras e não podem manipular alimentos;
l) Instalar protetores de acrílico nos caixas;
m) Desinfetar as maquininhas de cartão antes de cada uso;
n) Implantar sistema para pagamento por débito;

Art. 11º – Fica mantido, o uso obrigatório de máscaras de proteção facial não profissional, elaboradas conforme orientação do Ministério da Saúde, a serem utilizadas sempre que sair de sua residência, nos termos do que determina a Lei Estadual nº 9.051 de 14 de maio de 2020.
§ 1º Os estabelecimentos comerciais, e afins, bem como as empresas prestadoras de transporte público coletivo deverão fornecer e exigir o uso de máscaras de seus colaboradores e impedir a entrada e a permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara.
§ 2º Os estabelecimentos deverão afixar cartazes informativos sobre a forma de uso correto de máscaras e o número máximo de pessoas permitidas ao mesmo tempo dentro do estabelecimento.
§ 3º À população em geral recomenda-se o uso de máscaras artesanais, feitas em casa e não aquelas produzidas para uso hospitalar.

Art. 12º – Os desembarques dos veículos de transporte intermunicipal, ocorrerão na feira da Alça viária.

Art. 13º – Ficam mantidas as determinações para que os bancos e casas lotéricas priorizem o atendimento de quem residir ou trabalhar no município de Moju, mediante apresentação de qualquer documento de comprovação.

Art. 14°– Ficam os órgãos e entidades componentes da Secretaria de Segurança Pública Municipal, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento das determinações deste Decreto, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
I – advertência;
II – multa diária de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e,
III – multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME e EPP’s, a ser duplicada por cada reincidência;
IV – EMBARGO, INTERDIÇÃO E/OU PERDA DO ALVARÁ FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS.
§ 1º Os agentes de segurança devem auxiliar o cidadão à correta compreensão das normas deste Decreto.
§ 2º Todas as autoridades públicas estaduais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis e aplicar as penalidades, inclusive com base em informações oriundas de denúncias.
§ 3º A aplicação das penalidades dos incisos II, III e IV somente deverá ocorrer a partir do 3º (terceiro) dia posterior a publicação do presente Decreto e a partir do 2º (segundo) dia serão implementadas progressivamente medidas educativas.

Art. 15 – Ficam os órgãos e entidades componentes da Secretaria Municipal de Segurança, bem como aqueles responsáveis pela

fiscalização dos serviços públicos, autorizados a realizar bloqueio de locais de circulação pública de pessoas e/ou veículos, conforme evolução da taxa de isolamento de cada localidade, a fim de garantir o cumprimento das medidas do presente decreto.

Art. 16 – Este Decreto entra em vigor no dia **16.09.2020** e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 no âmbito do Município de Moju.

Art. 17 – Ficam mantidas as medidas impostas nos *Decretos Executivos 025, 026, 028, 031, 037, 038, 040, 041, 045, 049, 050, 051 e 055 de 2020*, devendo ser aplicados naquilo que forem compatíveis com as atuais medidas excepcionais, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU (PA), em 16 de setembro de 2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal

ANEXO I – LISTA DE ATIVIDADES PERMITIDAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

1. Assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
2. Assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
3. Atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
4. Atividades de defesa nacional e de defesa civil. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
5. Telecomunicações e internet. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
6. Captação, tratamento e distribuição de água. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
7. Captação e tratamento de esgoto e lixo. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
8. Geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
9. Iluminação pública. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
10. Produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas. Funcionamento de 07 (sete) horas às 12 (doze) horas e de 15 (quinze) horas às 19 (dezenove) horas;
11. Serviços funerários. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
12. Vigilância e certificações sanitárias. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
13. Serviços postais. Funcionamento de 07 (sete) horas às 14 (quatorze) horas;
14. Transporte e entrega de cargas em geral. Funcionamento de 16 (dezesseis) horas às 06h (seis) horas;
15. Transporte de numerário. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
16. Produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
17. Atividades médicas – periciais inadiáveis. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas
18. Atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas e contábeis públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
19. Unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo. Funcionamento de 07 (sete) horas às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas;
20. Serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo. Funcionamento de 08 (oito) horas às 18 (dezoito) horas;
21. Serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
22. Atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho. Funcionamento de 07 (sete) horas às 13 (treze) horas;
23. Atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei no 13.979, de 2020. Funcionamento: de 07 (sete) horas às 14 (quatorze) horas;
24. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais. Funcionamento: de 8 (oito) horas às 12 (doze) horas e das 15 (quinze) horas às 17 (dezessete) horas;
25. Comercialização de materiais de construção. **Funcionamento normal;**
26. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais. Funcionamento: 24 (vinte e quatro) horas;
27. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos. Funcionamento: 24 (vinte e quatro) horas;
28. Feiras livres, no que se refere a estabelecimentos essenciais e serviços essenciais. Funcionamento: de 06 (seis) horas às 13 (treze) horas.
29. Comércio em geral, exceto, as atividades contidas no Art. 4º deste Decreto. **Funcionamento normal;**
30. Academias, *boxes*, centro de ginástica e similar. Funcionamento: 06:00 (seis) às 13 (treze) horas e 16:00 (dezesseis) às 21:00 (vinte e uma) horas.
31. Restaurantes. Funcionamento: **Até 23 (vinte três)**;
32. Lanchonetes, trailer de lanches. Funcionamento: de 08 (oito) horas às 12 (doze) horas e das 16 (dezesseis) horas às **23 (vinte três)** horas;
33. Clínicas de estética, salão de beleza, barbearias e similares. Funcionamento: de 08 (oito) horas às 12 (doze) horas e das 16 (dezesseis) horas às 19 (dezenove) horas;
34. O Balneário Levi funcionará das 09 (nove) horas às 17 (dezessete) horas;
35. As práticas esportivas (campeonatos, torneios, etc..) serão liberadas sem público desde que sejam cumpridos os protocolos recomendados pelos órgãos de saúde para esses eventos.
36. Os Bares são liberados a funcionar até as 23:30 (vinte e três horas e trinta minutos) horas, e, com Música ao Vivo e Djs às sextas-feiras e aos sábados, somente com até 03 (três) artistas componentes das bandas poderão permanecer no Palco e 01 (um) assistente técnico.

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:FCD4558D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2020

OBJETO: Aquisição de medicamentos e equipamentos para atendimento no Hospital Municipal e Maternidade Elmaza Sadeck. ABERTURA: dia 29.09.2020 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 16 de setembro de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8DB43999

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para serem utilizados nas Unidades de Saúde e Maternidade Elmaza Sadeck, na Assistência à Saúde da Mulher. RECURSO: Pacto pela redução da mortalidade Materna. DATA DA ASSINATURA: 20.05.2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CNPJ: 11.401.857/0001-30.

EMPRESA CONTRATADA: Rosangela Soares Sardinha Cornetta-ME CNPJ nº 02.605.669/0001-32, CONTRATO: Nº 190/2020. VALOR R$-1.099,92.
EMPRESA CONTRATADA: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli CNPJ nº 07.626.776/0001-60, CONTRATO: Nº 191/2020. VALOR R$-5.880,00.
EMPRESA CONTRATADA: K C R S Comércio de Equipamentos Eireli. CNPJ nº 21.971.041/0001-03, CONTRATO: Nº 192/2020. VALOR R$-3.520,00.
EMPRESA CONTRATADA: Anne S Marques Comércio e Serviços Eireli. CNPJ nº 28.151.925/0001-52, CONTRATO: Nº 193/2020. VALOR R$-1.650,00.

Monte Alegre - PA, 16 de setembro de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:119330D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 364/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019. RECURSO: PRÓPRIO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29.12.2020. DATA DA ASSINATURA: 27.08.2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: TAPAJÓS EXTRAÇÃO DE MINERIOS LTDA. CNPJ nº 32.787.548/0001-10.

Monte Alegre - PA, 16 de setembro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D9EAEBE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 241/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. RECURSO: MAC-AIH. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29.12.2020. DATA DA ASSINATURA: 27.08.2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: ROBERTO R DA SILVEIRA-ME. CNPJ nº 13.268.204/0001-50.

Monte Alegre - PA, 16 de setembro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5F63C72E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 342/2020

PORTARIA N.º 342/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de Adiantamento na Contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre;

Considerando, os Termos da Portaria nº 263/2020, que autoriza o servidor efetivo Pedro Alvaro Mendes Barbosa a receber recursos do Suprimento de Fundos da Secretaria Municipal de Obra, Urbanismo e Terras Patrimoniais

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, à **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA,** portador do RG n° 2835024 e CPF nº 047.100.962-87, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta N° **88300687-1**, no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **16 de outubro de 2020**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 16 de setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6BB89F28

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 343/2020

PORTARIA Nº 343/2020

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará**, no uso de suas atribuições lhe conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Art. 37 "Caput" da CF/88, onde está implicitamente esculpido o Poder de Auto Tutela da Administração Pública, em rever os seus atos, corroborado com a sumula 473/STF;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os termos do artigo 2º, Inciso V, do Decreto Municipal nº 303 de 31 de agosto de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 3147/2020 de 15 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – **Regulamentar** a data do afastamento de suas atividades laborais os servidores públicos municipais acometidos de comorbidades e os considerados como pertencentes ao grupo de risco (Covid-19), inclusive as gestantes, mediante comprovação médica, constantes na relação anexa.

Art. 2º - Para todos os fins serão considerados, os afastamentos administrativos decorrentes dos Decretos que dispõe sobre as medidas de enfrentamento á pandemia causada pela Covid-19, no âmbito do município de Monte Alegre/PA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Monte Alegre-PA, 16 de setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre - Pará

ANEXO DA PORTARIA Nº 343 /2020 de 16/09/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Item	Nome	Cargo	Data do Afastamento
01	Cleire dos Santos Mota	Ag. de Serv. Urbanos	02/09/2020
02	Dircilene Carvalho da Silva	Agente de Portaria	20/08/2020
03	Larissa Cibelle Santos pereira	Orientador Pedagógico	04/09/2020
04	Selma dos Santos Nunes	Ag. de Serviços Gerais	09/09/2020
	<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<	<<<<<<<<<<<<<<<<<<<	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Item	Nome	Cargo	Data do Afastamento
01	Edna Martins Ribeiro	Ag. de Serviços Urbanos	10/09/2020
	<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<	<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Nome	Cargo	Data do Afastamento
01	Gisele Silva Lima	Ag. Comunitário de Saúde	15/09/2020
	<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<	<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<	

Monte Alegre-PA, 16 de setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre - Pará

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:34877C8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-010

A Prefeitura Municipal por meio da Comissão Permanente de Licitação do município de Novo Repartimento através do seu Presidente, torna público a quem possa interessar o resultado do julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços nº 2/2020-010, conforme abaixo:
Empresas: **MONOTHY TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS EIRELI:** LOTE 01 CONSTRUÇÃO DE PONTES ZONA RURAL- Valor: R$ 1.322.130,58 (um milhão trezentos e vinte e dois mil cento e trinta reais e cinquenta e oito centavos).

JL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: LOTE 02 CONSTRUÇÃO DE PONTES ZONA URBANA- Valor: R$ 663.467,32 (seiscentos e sessenta e tres mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos). **Vencedoras**

O relatório de julgamento da proposta de preço encontra-se publicado integralmente no site www.novorepartimenento .pa.gov.br. os interessados poderão no horário de expediente obter demais informações .Prefeitura Municipal Novo Repartimento – PA, sediada na avenida Girassóis nº 15 - Morumbi.

Novo Repartimento – PA, 15 de setembro de 2020

FERNANDO BARROS LIMA
Presidente CPL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D380056F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172/2020.

ALTERA, ATUALIZA E COMPLEMENTA O DECRETO Nº 097/2020 DE 06 DE JULHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a publicação do Plano de Retomada das Atividades Públicas, Econômicas e Sociais, instituído pelo Decreto nº 97/2020 de 06 de julho de 2020 e suas atualização publicadas junto ao Decreto nº 105/2020 de 21 de julho de 2020, Decreto nº 129/2020 de 05 de agosto de 2020 e Decreto nº 162/2020 de 27 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Altera a redação do Art. 13, do Decreto nº 097/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 13. Fica determinado que os estabelecimentos comerciais, industriais, sociais e de serviços, sigam o horário estabelecido no alvará de localização e funcionamento de cada um, ficando por hora suspenso o Anexo X, mantendo o cronograma de flexibilização disposto no Anexo II.

§ 1º Os estabelecimentos devem respeitar o horário do toque de recolher previsto no art. 21, com exceção para os serviços de delivery, estabelecimentos que funcionam em turno de revezamento ou em regime de 24 horas.

§ 2º. Os estabelecimentos *comerciais, industriais, sociais e de serviços,* bem como aos empreendedores informais, autorizados a funcionar, são obrigados a observar todas as regras de higiene e proteção para prevenção da disseminação da COVID-19 previstas no protocolo geral, constante do Anexo III e nos protocolos específicos, Anexos IV, V, VI, VII, VIII, IX, XVI e XVII.

§ 3º. As feiras livres e Mercados Municipais, deverão respeitar as regras e protocolos, no que for compatível, para que sejam evitadas aglomerações durante a utilização dos serviços essenciais disponíveis, sob pena de interdição temporária do local.

§ 4º. Fica recomendado a todos aos empreendedores informais de venda de alimentos de rua, lanches ambulantes, churrasquinho ou afins, a funcionarem somente na modalidade de retirada para consumo domiciliar, desde que o serviço prestado não provoque aglomerações na hora da entrega ou formação de filas, ainda que externas, bem como adote o protocolo geral e específico, Anexo III e Anexo VI no que for compatível.

(...)

Art. 2º. Ficam atualizados os Anexos I, II e IV, do Decreto nº 097/2020, e Anexos XI e XII do Decreto nº 105/2020.

Art. 3º Fica incluído o Anexo XVIII, referente ao Protocolo Específico para as Atividades Esportivas Coletivas.

Art. 4º*. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação*, *podendo ser revisto a qualquer tempo*, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 no Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 16 de setembro de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

*Os anexos encontram-se disponíveis no site www.oriximina.pa.gov.br

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9ED55163

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006-FMS/2020

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 125/2020 de 31 de janeiro de 2020, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006-FMS/2020.** Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores atrelados**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 29/09/2020 às 09h00min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e **www.comprasgovernamentais.gov.br.** Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 16 de setembro de 2020.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 125/2020

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:35C62975

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-006-PMO/2020

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa pública especializada no fornecimento de serviços de Licença de Uso de Sistemas Específicos a Prefeitura para Implantação do Sistema de Identificação Civil da policia Civil.

Contratado: EMPRESA DE T.DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA

Fundamento Legal: art. 24, inciso XVI , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:66195346

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2020-PMO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-006-PMO/2020 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATADO: EMPRESA DE T.DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA. **OBJETO:** Contratação de empresa pública especializada no fornecimento de serviços de Licença de Uso de Sistemas Específicos a Prefeitura para Implantação do Sistema de Identificação Civil da policia Civil. **VALOR TOTAL:** Valor Total R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 03 de setembro de 2020 a 03 de setembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C1051311

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL

Decreto nº088/2020 De, 11 de setembro de 2020.

Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 96, de 30 de Junho de 2020.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º O Poder Executivo do Município de Ourilândia do Norte - Pará, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, executará diretamente os recursos de que trata o artigo 1º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, mediante programas que contemplem todas as hipóteses enumeradas no artigo 2º da referida lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, com o auxílio do Comitê Gestor de que trata o artigo 2º deste decreto e das demais Secretarias e setores Municipais competentes, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Ourilândia do Norte, nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 14.017, de 2020.

Art. 2º Fica instituído o Comitê Emergencial Cultural, composto por representantes do poder público e da sociedade civil, de caráter temporário, consultivo e deliberativo, que tem como objetivo:

I - Atuar em colaboração com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no planejamento, implementação, avaliação e fiscalização das ações emergenciais previstas na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho 2020;

II - Emitir relatórios, pareceres técnicos e recomendações sobre o cumprimento das metas dos programas e ações;
Art. 3º O Comitê Emergencial Cultural, coordenado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, será constituído por 06 (seis) membros, obedecida a seguinte composição:

I - 08 (oito) representantes entre Poder Público e Sociedade Civil, assim definidos:

01 Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, que coordenará o Comitê;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
01 (um) representante do Setor Jurídico do Município
01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;
01 (um) representante da Sociedade Civil de Música;
01 (um) representante da Sociedade Civil de Danças;
01 (um) representante da Sociedade Civil Cultura Populares;
01 (um) representante das Comunidades Indígenas;
01 (um) representante do Poder Legislativo.

§1º Os membros do Comitê serão nomeados por portaria da Secretaria Municipal de Administração, observando-se, para o inciso I do **caput** deste artigo a indicação dos representantes do respectivo órgão ou entidade e para o inciso II do **caput** deste artigo o seguinte procedimento:

I - O representante da Sociedade Civil será escolhido em reunião ampla de representatividade e posteriormente encaminhado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo para manifestação formal da indicação do representante, com ata de reunião devidamente assinada pelos participantes.

II - Comprovar atuação social ou profissional nos últimos 24 (vinte e quatro) meses relativamente ao respectivo segmento que representa.

§2º O processo de escolha dos membros do Comitê Emergencial Cultural de que trata o inciso II do **caput** deste artigo será conduzido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, cabendo resolver os casos omissos.

Art. 2º Os membros do Comitê poderão se fazer representar nas reuniões por substituto previamente indicado.

Art. 3º O Coordenador poderá convidar para participar das reuniões do Comitê membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público e outras autoridades públicas, além de outras pessoas que detenham representatividade expressiva dos segmentos artísticos e culturais.

Art. 4º O Comitê Emergencial Cultural se reunirá sempre que convocado pelo seu Coordenador, comunicando os seus membros previamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Os trabalhos do Comitê perduraram pelo período que se fizer necessário para a execução das ações previstas na Lei Federal nº 14.017, de 2020.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:E8DBCE81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Município de Pacajá, em prosseguimento ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, estabelecendo prazo de 10 (dez) dias contados a partir da sua publicação que ocorreu no dia 04/09/2020, **AUTORIZA** as empresas listadas abaixo, apresentarem estudos que com soluções ou alternativas para aprimoramento do saneamento básico, com base na Manifestação de Interesse Privado – MIP, apresentado pela empresa Hidro Serviços de Saneamento & Infraestrutura.

EMPRESA	CNPJ
Hidro Serviços de Saneamento & Infraestrutura Ltda	13.654.742/0001-82

Os interessados habilitados mediante este ato autorizativo, cumpriu as exigências previstas no **CHAMAMENTO PÚBLICO**, e deverão apresentar os referidos estudos até a data do dia 14/11/2020, em alinhamento com o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, instituído pela lei 459/2019 e a Lei 442/2017.

Pacajá, 16 de setembro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:BCFDF153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2020-00007. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de praça poliesportiva, Bairro Camboatã, Município de Paragominas. **Data de Abertura: 05/10/2020 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.:17/09/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1873EC7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016561/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANDRE FELIPE ALMEIDA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6983F21F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016560/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e FRANCIRLEIA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:28A6C426

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016554/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e HOZENIR SILVA DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 06 Meses (de 03/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/07/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EF8751BC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016559/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e KARLOS WARLEY ARAUJO QUEIROZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:08C2132C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017030/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARLI ALMEIDA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 05 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6DDC84CE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016893/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ELEUZA CRUZ DE FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ASSISTENTE SOCIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 05 Meses (de 01/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A80780B3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016558/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANTONIO CARLOS AIRES MACIEL

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (AB) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7FF3828A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016941/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e TIAGO PEREIRA DA SILVA DE ANDRADE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (AB) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 05 Meses (de 17/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/08/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DA90F6ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016570/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e NATALHA THALIA DE FREITAS GUIMARAES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENDERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 07 Meses (de 01/06/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B659B99F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016566/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROSIANE DUARTE FRANCA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C5FF195D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016982/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e AMANDA DOS SANTOS NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 05 Meses (de 17/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/08/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:83A0545D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016960/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANA KAROLINE SOARES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 05 Meses (de 10/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/08/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1A08D50D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016562/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANA RAIURY SILVA PALMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 02/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/07/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1C42B08D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016978/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANA VITORIA LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 05 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:816784E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017003/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ARETHA BRITO DE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 05 Meses (de 17/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/08/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BF16BBD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016962/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GLEIDSON SOARES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 05 Meses (de 15/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/08/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E1590197

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016614/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e HIGOR ALMEIDA COSTA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 07/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/07/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:575BA4BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016981/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LUCAS RODRIGUES LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 05 Meses (de 17/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 17/08/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EEC2F809

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016563/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e NAYLLE CAMARA SANTOS MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 02/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/07/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D8E0F179

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016624/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e PATRICK DA SILVA GONCALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 21/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 21/07/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:289BCC8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017004/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e PEDRO HENRIQUE DO CARMO AQUINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 05 Meses (de 17/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/08/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:36E8274D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016980/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e THAINA MESQUITA DOS SANTOS SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 05 Meses (de 17/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/08/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:01CC1362

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016961/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VANTRIZ MARIA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 05 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EB8118B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016977/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e WEDER DE SOUSA OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 05 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EED64B18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017005/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DHEYSSON ANGELICO PINHEIRO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE (AG.DE COMBATE A ENDEMIAS) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 05 Meses (de 17/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/08/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8B20282E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017006/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CELIO FERNANDES HILARIO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE VIG SANITARIA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 05 Meses (de 17/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/08/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:63565466

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016616/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JANILZA DE SOUSA BENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 14/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (dois mil oitocents e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/07/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:B60E5F7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016621/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JULIA DE SOUZA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 02/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (dois mil oitocents e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/07/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:71E77584

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016565/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RODRIGO NUNES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 03/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (dois mil oitocents e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/07/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:01454E3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016564/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e THAYS OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 03/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (dois mil oitocents e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/07/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EDA50630

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016619/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DARLEIS DE LA CRUZ RAMIREZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MEDICO CLINICO GERAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 27/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 27/07/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A2C55F0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016620/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EVA ADRIANA DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MEDICO CLINICO GERAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 27/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 27/07/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:19FA2E19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016618/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RAFAEL ARTURO SABOURIN DAUDINOT
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MEDICO CLINICO GERAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 27/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 27/07/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2117C73D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016622/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e YORDANKA ALEMANY MARTINEZ DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MEDICO CLINICO GERAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 27/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 27/07/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4F7169FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016975/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOSE CIEL DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA (AB) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 05 Meses (de 17/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/08/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A87CAF00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016983/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LUZIA PEREIRA FREITAS DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 05 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (dois mil oitocents e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3DE4B032

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016882/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DEBORA SOUSA DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 05 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (mil quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:218E9126

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016615/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FRANCILENE NASCIMENTO BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 08/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (mil quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/07/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3F29B5B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016623/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LUCELIA RESPLANDES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 06 Meses (de 03/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (mil quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/07/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F6B2F17F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016976/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RENATA COELHO NEVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 05 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (mil quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2A190957

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016559/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e KARLOS WARLEY ARAUJO QUEIROZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2020

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DBF33FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
V. VENTURA ALVES SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ/MF nº 23.466.922/0001-94. **1º Termo Aditivo ao Contrato 015/2018**, Processo nº 129/2017, Pregão Presencial Nº 084/2017, Objeto: A contratada obriga-se, pelo presente contrato, a executar serviços de recolhimento, remoção e guarda de veículos de terceiros objeto de medidas administrativas previstas na Lei 9.503 de 1997 aplicadas Pelo órgão municipal responsável pelas fiscalizações de trânsito e transportes, bem como, na organização de Leilões Públicos, a serem realizados através de contratação às suas expensas de leiloeiro (A) Publico (A) Oficial. Com estrutura de transporte (Próprios ou Subcontratados nos moldes da lei) e pátios próprios para remoção e guarda de veículos, por infração às legislações pertinentes (Seja trânsito e/ou transportes), bem como proceder com alienação dos mesmos para realização de Leilões Públicos dos Veículos Automotores não reclamados e recuperados por seus proprietários, em conformidade com a Lei 9.503/97 e suas alterações, bem como a contratação de Leiloeiro Oficial de acordo com o Decreto 21.981/32 e a resolução contran Nº 623/2016. a contratada deverá atuar em conformidade com o previsto no termo de referência, obedecendo às determinações oriundas do Dmtt/redenção, para prestação dos serviços acima descritos, bem como, atendimento aos veículos encaminhados via ofício, retidos por Decisão Judicial e/ou peça de Inquéritos Policiais seja de qualquer esfera.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 015/2018, por 30 (trinta) meses, a partir 16/09/2020 que vencera em 16/03/2023.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:3F517B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016612/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e NAIRA SAMILLA MACEDO CARNEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C3452300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016881/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JAIME RODRIGUES DE MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 13/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/08/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A23F9975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016883/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JULIA MAHRAIA BUENO MACHOWSKI
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 11/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/08/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E854EEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017023/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e KATIANE TEIXEIRA ROSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 01/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CE43F6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016583/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANSELMO DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CD61D212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016581/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DANIEL FERREIRA DA SILVA NETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F1F0E490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016586/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FABRICIO MOTA SERAFIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 06/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/07/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E4610C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016586/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FABRICIO MOTA SERAFIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 06/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/07/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0A66BA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016579/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FRANCISCO RUI CORDEIRO DA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:07046D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016584/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GUSTAVO VIEIRA FEITOSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 06/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020

Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/07/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F0D6E1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016585/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ISRAILTON NASCIMENTO GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 06/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/07/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AC0D13CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016578/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JEFERSSON SOUSA DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9C92D651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016582/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCOS RODRIGUES BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A1CC62F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016997/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DANYELA VITURINO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 10/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/08/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CEEF871E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017025/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FRANCISCO ARIELTON MOTA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 01/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8CB4C70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016884/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE FERREIRA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 15/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/08/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:07887FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016587/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARIVALDO VERAS DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 06/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/07/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D29A7291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016998/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e KAYSE DA SILVA SA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 10/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/08/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1FF20735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016885/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ROBERTO DA CONCEICAO SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 17/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 17/08/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5E61FDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016580/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PAULO PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:277C7AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016999/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RODRIGO DE MELO BISPO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 10/08/2020 a 31/12/2020)

Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/08/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:105E0379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017000/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e TALLITA CAVALCANTE DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 10/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/08/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F9C962FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017002/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VALCONI CHAVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:01E9832A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017008/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VALTER MACIEL DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 03/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/08/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:14059C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016577/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VINICIUS MOURA MACHADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MEDICO CLINICO GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:123C6802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016556/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADEMAR BONFIM DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de OPER MAQ LEVE E PESADA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DD4D65E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016555/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAO PAULO LIMA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de OPER MAQ LEVE E PESADA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CE290D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016886/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e UEBERSON CIRQUEIRA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de OPER MAQ LEVE E PESADA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:6ADD90AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 016557/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JURANEIS OLIVEIRA ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de OPER MAQ LEVE E PESADA na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 01/07/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/07/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A001554A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017034/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE CARLOS FERNANDES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de OPERADOR DE MAQ LEVE na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 05 Meses (de 14/08/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0412212032020
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

DAIANE FURTADO DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7A6E8163

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2081/2020

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019:

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.350,00** (um mil, cento cinquenta reais)**,** ao Senhor **PAULO GUILHERME DA COSTA COELHO, portador do CPF 131.292.792-53 e do RG nº 1914528-SSP-PA, Endereço: OD STª Ana, nº 106, Conjunto Dom José, Belém-PA, Coordenador de Assuntos do Município na Capital,** em virtude de viagem a Cidade de Brasília-DF, para protocolar documento de projetos referente a convênios junto ao Ministério da Saúde e no Ministério da Educação, no período de 16 a 18 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:47813981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO (REF. PROC: 075/2020-000038)

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR-LTDA, CNPJ: 04.996.377/0001-01, referente à AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS PARA COVID-19.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 11 de Setembro de 2020

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BB3E35EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200599
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2020-000037
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR, CNPJ: 04.996.377/0001-01.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS PARA COVID-19.
VALOR TOTAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 300.000,00
VIGÊNCIA: 11 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:376927F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-026 PMRP

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Pregoeira vem comunicar aos interessados o seguinte Adendo Modificador na Minuta do Contrato, Anexo IV do Edital do referido pregão: Cláusula Quarta – Da forma de execução, condições de recebimento do produto, da fiscalização e da garantia; item 1.1.

ONDE SE LÊ: 1.1 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) obrigatoriamente entregar e instalar os equipamentos no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento da Ordem de Compra.

LEIA-SE: 1.1 A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame terá(ão) o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos para a entrega do material, contados a partir da data da emissão da Ordem compra e recebimento da mesma pela empresa fornecedora.

Fica inalterada a data e horário de abertura do referido certame.

Rondon do Pará - PA, 16 de Setembro de 2020.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:63FE452B

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1044/2020

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2573, do dia 16 de setembro de 2020, na Portaria nº 1044 de 15 de setembro de 2020, que concede férias ao servidor REINALDO REIS SILVA:

Onde lê-se: no período de 19 de outubro a 18 de novembro de 2020;

Leia-se: no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2020.

Rondon do Pará, 16 de setembro de 2020.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:A541AD00

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1052/2020

DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0728/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração da servidora ADMA IVANA ALMEIDA DE PAULA, registrada sob a matrícula nº 152, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 1491 de 11 de outubro de 2017, de acordo com que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 02 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:09CC1752

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1053/2020

DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE

INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0730/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração do servidor JOVENAL BATISTA DE OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 6640, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 1685 de 23 de novembro de 2017, de acordo com que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir 01 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5C5A9D1A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1054/2020

DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0718/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, registrada sob matrícula nº 9515, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, no período de 22 de setembro a 20 de dezembro de 2020, 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D4F51C0C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1055/2020

DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0780/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no período de 17 a 20 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6D155FC9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1056/2020

DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0781/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no período de 18 a 20 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F083EA09

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1057/2020

DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0781/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6B1A9C74

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1058/2020

DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0782/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no período de 23 a 25 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F098F4D1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1059/2020

DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0783/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RONILSON SOUZA PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 29 e 30 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2CEBF0C2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1060/2020

DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0784/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 26 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B23FB1BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1061/2020

DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0784/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 27 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CE0B5119

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1062/2020

DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0785/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 27 e 28 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B7430A3E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1063/2020

DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0786/2020 - SMS;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:30F1C35F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1064/2020

DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0734/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora IRANIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, registrada sob matrícula nº 9440, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2015/2020, no período de 17 de setembro a 15 de dezembro de 2020, 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FC7B64C3

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência de cargo do Presidente, Vereador **Alcemir da Silva Santos**, para o Primeiro Secretário, Vereador **Audício de Jesus Oliveira**, em razão de Viagem do Titular à cidade de Belém e do Vice-Presidente à cidade de Marabá, Estado do Pará, a serviço do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 16 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:393E919D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0299/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0299/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 16/09/2020, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A DELEGACIA GERAL DO INTERIOR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 14 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5B96C081

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0300/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0300/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 16/09/2020, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A DELEGACIA GERAL DO INTERIOR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 14 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:184706A3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0301/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0301/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 16/09/2020, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A DELEGACIA GERAL DO INTERIOR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 14 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D333E90E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0302/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0302/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 16/09/2020, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A DELEGACIA GERAL DO INTERIOR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 14 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C716D1F6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0303/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0303/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 16/09/2020, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A DELEGACIA GERAL DO INTERIOR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 14 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:45B8E680

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0304/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0304/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 16/09/2020, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A DELEGACIA GERAL DO INTERIOR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 14 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:323B38C1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0305/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0305/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.055-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 16/09/2020, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A DELEGACIA GERAL DO INTERIOR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 14 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9769FAA7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0306/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0306/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **TIAGO ALMEIDA PEREIRA**, Matrícula nº **000.113-8**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO II**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 15/09/2020 à 18/09/2020, VIAGEM P/ BELÉM , À SERVIÇO DA CÂMARA, JUNTO COM A PRESIDÊNCIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 14 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:57E14ECF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0307/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0307/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 16/09/2020 à 19/09/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA,PARÁ RURAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 14 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:60DF7AA8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0308/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0308/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 16/09/2020, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A DELEGACIA GERAL DO INTERIOR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 15 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AE3B769B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0309/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0309/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 16/09/2020, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A DELEGACIA GERAL DO INTERIOR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 15 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:634B53AF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0310/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0310/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 17/09/2020 à 18/09/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 15 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2F02A7BA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0311/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0311/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 15/09/2020 à 18/09/2020, VIAGEM P/ BELÉM, À SERVIÇO DA CÂMARA, JUNTO COM A PRESIDÊNCIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 15 de Setembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BB34459D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - SMT

Termo de Rescisão unilateral do contrato nº 016/2020-SMT, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO, e a Empresa: G. R. SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 12.488.070/0001-10, OBJETO: Rescisão do Contrato de Tintas à base de resina acrílica e solvente no valor total R$ 139.949,00. Pregão eletrônico nº 036/2020-SEMGOF, BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, Art. 78, I e Art. 79, I e suas alterações, Assinam: Paulo Jesus da Silva, Secretário Municipal, Decreto nº 010/2017, data da assinatura, 16/09/2020.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2F7566FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO 104/2018 - SRP – RETIFICAÇÃO

Extrato de Contrato n° 20200004
Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 09/01/2020. Edição 2400, referente a Contrato n° 20200004 – **CONTRATADO:** ROMA CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB E SEMURB. **Onde se Lê**: CONTRATO N° 20200004 **Leia – se:** CONTRATO N° 20200001.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4ABDD632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(a) Sr.(a) **CARLANE DOS SANTOS ALMEIDA,** aprovado(a) no Concurso Público nº. 01/2019, em 11º lugar para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** para prestar serviços à Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS. Solicitamos o vosso comparecimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida 22 de Março, 915, bairro Centro, CEP 68.380-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, munido(a) dos seguintes documentos para que seja efetivada sua posse:

CÓPIAS LEGÍVEIS E ORIGINAIS:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Título Eleitoral atualizado ou comprovante expedido pelo Cartório Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes no Capítulo II do Edital nº 01/2019, devendo o documento ser apresentado em via original e fotocópia autenticada, acompanhado da comprovação da autenticidade do mesmo;
- Inscrição no conselho pertinente, se for o caso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para salário família) e certidão de nascimento e/ou RG e CPF de filhos maiores de 14 anos que sejam seus dependentes (para dedução IRRF);
- Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;

OUTRAS EXIGÊNCIAS:
- Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- Número de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP);
- Número de conta no Banco Santander (daremos encaminhamento p/ abertura, caso não possua);
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, se for o caso, ou sua negativa;
– Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso do convocado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada pelo próprio;

- Ficha Médica Admissional e Laudo Psicológico (devidamente preenchidos e assinados pelos profissionais designados).

OBS: Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos incompletos e cópias ilegíveis.

São Félix do Xingu-PA, 16 de setembro de 2020.

ORZEU JONAS GUIDO NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

WELTILA GOMES DE MACÊDO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Ilmo(a). Sr(a)
CARLANE DOS SANTOS ALMEIDA
AVENIDA GARDENIA Nº14 BAIRRO: RESIDENCIAL
COMPLEMENTO: QUADRA 11 LOTE 14
SÃO FELIX DO XINGU-PA
CEP: 68.380.000
Fone: (94) 98145-6220
E-MAIL: **carlacat2016@gmail.com**

ROTEIRO DE EXAMES E CONSULTAS

1º PASSO: Providenciar os exames abaixo relacionados:
EXAMES LABORATORIAIS:
Local - Laboratório Central (municipal) - Av Castelo Branco, S/N, Bairro Centro (próximo Hospital Municipal)
-Fezes
- Urina
- Hemograma
Horário de atendimento: das 07:30 às 09:00 horas, de segunda a sexta-feira
Obs.: Apresentar convocação do Concurso

EXAMES (RAIO X):
Local: Unidade de Referência Especializada – URE
Endereço: Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus)
-Raio X do Pulmão
-Raio X da coluna (Serviços de Apoio)
Horário de atendimento: das 07:30 às 11:30 horas, na terça e quinta-feira
OBS.: Apresentar convocação do concurso
OUTROS EXAMES: Somente se houver solicitação Médica.
OBS.: OS EXAMES LABORATORIAIS E RAIO X PODERÃO SER FEITOS PARTICULAR, CASO PREFERIR.

2º PASSO: Procurar a recepção da Unidade de Referência Especializada – URE, Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus) para agendamento da consulta Médica.

O ATENDIMENTO MÉDICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Dr. Ruan Cayque Silva Oliveira - Médico Clínico Geral
- Segunda-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Terça-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Quarta-feira: das 07:30 às 11:00 horas

3º PASSO: Procurar a recepção do Centro de Atendimento Psíquico Social – CAPS, Rua Sandoval Dias Feitosa, Nº 2871, Bairro Primavera, para agendamento da consulta Psicológica.

O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Jurandir Araújo Frazão Filho –Psicólogo
Segunda-feira à Sexta-feira: das 07:30 às 11:30 horas
OBS.: Apresentar a convocação e o resultado dos exames acima mencionados. Após o preenchimento da ficha Médica Admissional, verificar se consta assinatura e carimbo do Médico

4º PASSO: Depois de realizada a consulta Médica e Psicológica, se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos, prédio Sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 11:30 horas, munidos dos documentos solicitados na convocação, para tomar posse do cargo.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E5A16C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(a) Sr.(a) **CAMILA VIEIRA WYDER,** aprovado(a) no Concurso Público nº. 01/2019, em 12º lugar para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** para prestar serviços à Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS. Solicitamos o vosso comparecimento no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida 22 de Março, 915, bairro Centro, CEP 68.380-000, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, munido(a) dos seguintes documentos para que seja efetivada sua posse:

CÓPIAS LEGÍVEIS E ORIGINAIS:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Título Eleitoral atualizado ou comprovante expedido pelo Cartório Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes no Capítulo II do Edital nº 01/2019, devendo o documento ser apresentado em via original e fotocópia autenticada, acompanhado da comprovação da autenticidade do mesmo;
- Inscrição no conselho pertinente, se for o caso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para salário família) e certidão de nascimento e/ou RG e CPF de filhos maiores de 14 anos que sejam seus dependentes (para dedução IRRF);
- Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;

OUTRAS EXIGÊNCIAS:
- Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- Número de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP);
- Número de conta no Banco Santander (daremos encaminhamento p/ abertura, caso não possua);
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, se for o caso, ou sua negativa;
– Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, onde haja residido nos últimos 05 (cinco) anos (deverá ser apresentado documento original ou, quando expedido pela internet, deverá possuir código de autenticação);
– Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso do convocado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada pelo próprio;
- Ficha Médica Admissional e Laudo Psicológico (devidamente preenchidos e assinados pelos profissionais designados).

OBS: Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos incompletos e cópias ilegíveis.

São Félix do Xingu-PA, 16 de setembro de 2020.

ORZEU JONAS GUIDO NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

WELTILA GOMES DE MACÊDO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Ilmo(a). Sr(a)
CAMILA VIEIRA WYDER
AVENIDA PARA Nº14 BAIRRO: BELA VISTA
COMPLEMENTO:
SÃO FELIX DO XINGU-PA
CEP: 68.380.000
Fone: (94) 99175-3175
E-MAIL: **kamylla_wyder@hotmail.com**

ROTEIRO DE EXAMES E CONSULTAS

1º PASSO: Providenciar os exames abaixo relacionados:
EXAMES LABORATORIAIS:
Local - Laboratório Central (municipal) - Av Castelo Branco, S/N, Bairro Centro (próximo Hospital Municipal)
-Fezes
- Urina
- Hemograma
Horário de atendimento: das 07:30 às 09:00 horas, de segunda a sexta-feira
Obs.: Apresentar convocação do Concurso

EXAMES (RAIO X):
Local: Unidade de Referência Especializada – URE
Endereço: Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus)
-Raio X do Pulmão
-Raio X da coluna (Serviços de Apoio)
Horário de atendimento: das 07:30 às 11:30 horas, na terça e quinta-feira
OBS.: Apresentar convocação do concurso
OUTROS EXAMES: Somente se houver solicitação Médica.
OBS.: OS EXAMES LABORATORIAIS E RAIO X PODERÃO SER FEITOS PARTICULAR, CASO PREFERIR.

2º PASSO: Procurar a recepção da Unidade de Referência Especializada – URE, Tv. Tiradentes, S/N, Bairro Alecrim (próximo a Praça Céus) para agendamento da consulta Médica.

O ATENDIMENTO MÉDICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Dr. Ruan Cayque Silva Oliveira - Médico Clínico Geral
- Segunda-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Terça-feira: das 07:30 às 11:00 horas
- Quarta-feira: das 07:30 às 11:00 horas

3º PASSO: Procurar a recepção do Centro de Atendimento Psíquico Social – CAPS, Rua Sandoval Dias Feitosa, Nº 2871, Bairro Primavera, para agendamento da consulta Psicológica.

O ATENDIMENTO PSICOLÓGICO SERÁ FEITO DA SEGUINTE FORMA:
Jurandir Araújo Frazão Filho –Psicólogo
Segunda-feira à Sexta-feira: das 07:30 às 11:30 horas
OBS.: Apresentar a convocação e o resultado dos exames acima mencionados. Após o preenchimento da ficha Médica Admissional, verificar se consta assinatura e carimbo do Médico

4º PASSO: Depois de realizada a consulta Médica e Psicológica, se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos, prédio Sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 11:30 horas, munidos dos documentos solicitados na convocação, para tomar posse do cargo.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:787A5D24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pregão presencial nº 040/2018-SRP. Espécie; 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 20180209. Empresa: SPEED NET SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.765.340/0001-67. Finalidade: Prorrogação de prazo da vigência: 12/09/2020 a 31/12/2020. Espécie; 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 20180210. Empresa: SPEED NET SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.765.340/0001-67. Finalidade: Prorrogação de prazo da vigência: 12/09/2020 a 31/12/2020. Espécie; 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 20180211. Empresa: SPEED NET SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.765.340/0001-67. Finalidade: Prorrogação de prazo da vigência: 12/09/2020 a 31/12/2020. Espécie; 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 20180212. Empresa: SPEED NET SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.765.340/0001-67. Finalidade: Prorrogação de prazo da vigência: 12/09/2020 a 31/12/2020. Fundamentação: artigo 57, II, §1°, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Tracuateua/PA, 16 de setembro de 2020.

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:29930E12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019PMT-PP

CONTRATO Nº.....: 1609001/2020FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032/2019PMT-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA - ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 48.778,00 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1801.101220002.2.074 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 11.571,00, Exercício 2020 Atividade 1801.103020002.2.093 Tratamento Fora do Domicílio - TFD , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 19.807,00, Exercício 2020 Atividade 1801.103010002.2.078 Gestão do Programa Atenção Básica-PAB , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 5.800,00, Exercício 2020 Atividade 1801.103050002.2.099 Gestão do Programa Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 2.900,00, Exercício 2020 Atividade 1801.103040002.2.096 Gestão do Programa Vigilância em Saúde/ Endemias-ACE , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 2.900,00, Exercício 2020 Atividade 1801.103040002.2.097 Gestão do Programa Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 2.900,00, Exercício 2020 Atividade 1801.101250002.2.077 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 2.900,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Setembro de 2020

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:50EB7D33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2020-PMT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: ELLO GESTÃO E LOGÍSTICA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de preparação e realização de leilões públicos. CONTRATOS: Contrato nº: 200.2020.20.2.002, a concessionária deverá recolher a crédito do Município, 100 % (por cento) do montante total arrecadado e o Contrato nº: 201.2020.20.2.002, a concessionária deverá recolher a crédito do Município, 40,5 % (quarenta vírgula cinco por cento) do montante total arrecadado. VIGÊNCIA: 09/09/2021. DATA DE ASSINATURA: 10.09.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:4BA2E805

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Tucuruí com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº TP-006/2020-PMT, menor preço global. Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para executar a construção de calçadas, rampa, 2 escadas, drenagem pluvial e guarda corpo para a complementação da urbanização do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE. Data de Abertura: 05/10/2020 às 09:00 horas. Fica estabelecida que a Visita Técnica ao local onde será executada a obra poderá ser realizada até o dia nos dias 28/09/2020 a 02/10/2020, com saída da Secretaria de Obras, devendo ser agendada antes do dia na própria secretaria localizada no endereço: Rua Don Cornélio Vermans, 357, Santa Isabel, Tucuruí-PA. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, Geo-Obras site: http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal, de Tucuruí.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:60B6F788

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: CONVITE Nº CV-CPL-002/2019-PMT. Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº: 209.2019.20.1.002. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tucuruí. **CONTRATADA:** Liliana Costa Trajano de Medeiros LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução, com fornecimento de mão de obra e matérias, para os serviços de adaptações de ambientes em diversos setores no prédio da prefeitura municipal de Tucuruí – PÁ. **VIGÊNCIA:** 17/07/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 02.04.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:EA17B3A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº **1264/2020-GP** de 01/09/2020, tendo em vista o que dispõe o art. 158 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, Lei nº 3.793/93, promove, pelo presente Edital, a Citação do servidor Público Municipal, **TIAGO COHEN PINTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ ZONA URBANA**, matrícula n° 27672, residente e domiciliado, de acordo com o cadastro funcional, nesta Cidade de Tucuruí, Estado do Pará, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº. 01, 2º andar, sala denominada CPPAD, nesta Cidade de Tucuruí, Estado do Pará, a fim de apresentar Defesa escrita, sob pena de Revelia, acompanhar o Processo Disciplinar a que responde, sob a acusação de abandono de cargo, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.
.

Tucuruí-Pará, 16 de setembro de 2020.

JOSÉ ELIAS FERNANDES MACHADO
Presidente CPPAD
Portaria nº. 1264/2020-GP - 01/09/2020

Publicado por:
Eunice Ramos da Conceição Soares
Código Identificador:90A18A87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº **1265/2020-GP** de 01/09/2020, tendo em vista o que dispõe o art. 158 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, Lei nº 3.793/93, promove, pelo presente Edital, a Citação do servidor Público Municipal, **DANIELA SANTIAGO LOPES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA – QUALQUER ESCOLA RURAL** matrícula n° 27023 residente e domiciliado, de acordo com o cadastro funcional, nesta Cidade de Tucuruí, Estado do Pará, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº. 01, 2º andar, sala denominada CPPAD, nesta Cidade de Tucuruí, Estado do Pará, a fim de apresentar Defesa Escrita, sob pena de Revelia, acompanhar o Processo Disciplinar a que responde, sob a acusação de abandono de cargo, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.
.

Tucuruí-Pará, 16 de setembro de 2020.

JOSÉ ELIAS FERNANDES MACHADO
Presidente CPPAD
Portaria nº. 1265/2020-GP - 01/09/2020

Publicado por:
Eunice Ramos da Conceição Soares
Código Identificador:DAC53031

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-011/2020-SEMS. 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº: 130.2020.35.6.011. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: J Cardoso Filho Comercio e Serviços-ME. Objeto: Contratação direta emergencial de empresa especializada para aquisição de oxigênio destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19) para atender as

demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí – PA. VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 04.09.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:5CA6C507

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 05 2ª VIA

COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL-2ª VIA DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE,

2ª VIA DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

A Coordenação de Regularização Fundiária e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais. Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento que Generosa Pereira de Melo, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo a 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 1º Setor, envolvendo uma área de 323,80m² (trezentos e vinte e três metros e trinta e oito decímetros quadrados), com perímetro de 81,60m (oitenta e um metros e sessenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, medindo: 10,00m (dez metros); pela lateral direita com o lote 14-A, medindo 30,70m (trinta metros e setenta centímetros); pelo fundo com o lote 07, medindo 10,00m (dez metros); pela lateral esquerda com o lote 16, medindo 30,40m (trinta metros e quarenta centímetros). Situada na quadra 83, lote 15. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 10 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 16 de setembro de 2020.

NIVALDO DE SOUZA SOBRINHO
Coordenação de Regularização Fundiária e Fiscalização
Decreto nº. 290/2017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:B4625BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 149/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020 DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 149/2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, na qual Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) emitida pelo Ministério da Saúde;

Considerando a Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (CODIV- 19);

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus;

Considerando o Decreto n° 609 de 16 de março de 2020 emitido pelo Governo do Estado do Pará em que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado do Pará, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua republicação em 27 de março de 2020;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Xinguara;

Considerando o Decreto Municipal n° 70 de 17 de março de 2020 que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública no âmbito do município de Xinguara, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando o ofício n° 71/2020 – MP/PJSGA de 16 de março de 2020 que faz recomendações referente ao coronavírus (COVID – 19);

Considerando o oficio n° 071/2020 – COMPDEC de 12 de março de 2020, da defesa civil municipal;

Considerando o ofício n° 82/2020 – MPPA/1°PJX de 19 de março de 2020 que traz novas recomendações referente ao coronavírus (COVID – 19).

Considerando a confirmação de casos de coronavírus (COVID – 19) em nosso Estado.

Considerando o Decreto municipal nº 72/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Considerando o Decreto municipal nº 78/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020,

Considerando o oficio n° 082/2020 – COMPDEC de 1 de abril de 2020, recomendação 02 da defesa civil municipal;

Considerando o Decreto municipal nº 103 de 20 de abril de 2020 que declara Situação de Emergência nas áreas do Município em virtude da PANDEMIA de COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais).
Considerando o Decreto municipal no 111 de 04 de maio de 2020 que decreta Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município em virtude da PANDEMIA de COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais).
Considerando o Decreto n° 800 de 31 de maio de 2020 emitido pelo Governo do Estado do Pará
Considerando a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO N° 03 – MPPA/COORDENAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II.

Considerando A Decisão liminar no processo 0800656-58.2020.8.14.0065 CLASSE AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA Requerido: MUNICIPIO DE XINGUARA-PARÁ
Considerando DECRETO Nº 800, de 31 de maio de 2020, republicado em de 02 de julho de 2020 onde reclassifica a região do araguaia como bandeira vermelha.

Considerando o Ofício n° 153/2020 – MP/2.ª PJR que pede o cumprimento do DECRETO Nº 800, de 31 de maio de 2020;

DECRETA:

Art. 1°. Em cumprimento da Decisão liminar no processo 0800656-58.2020.8.14.0065 CLASSE AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA Requerido: MUNICIPIO DE XINGUARA-PARÁ, e nova decisão n° 18138274 de 07 de julho de 2020, fica determinado a implementação do DECRETO ESTADUAL Nº 800/2020, publicado em 31/05/2020 e suas republicações, o qual classificou a Região do Araguaia na cor Laranja, podendo ainda ter sua prorrogação por inferior, igual ou superior prazo com base na evolução epidemiológica do coronavírus COVID-19 e reclassificação de bandeira no decreto estadual.

Art. 2°. Ficam suspensos, até o dia 22 de setembro de 2020:

I – O licenciamento e/ou autorização para festas, shows eventos reuniões e/ou manifestações de caráter público ou privado de qualquer espécie;

II – Todas as atividades culturais, esportivas e recreativas promovidas pelo poder público;

Art. 3°. Ficam dispensados, até cessarem os riscos de proliferação da COVID-19, os servidores públicos municipais, sem prejuízo de sua remuneração, que fazem parte do grupo de risco, tais como: idosos acima de 60 anos, portadores de doenças crônicas comprovadas, gestantes e lactantes.

§ 1°. Deverão retornar aos serviços considerados imprescindíveis, essenciais tais como os de limpeza pública, saúde pública, segurança dos prédios públicos, fiscalização de trânsito, Meio Ambiente e os servidores que foram contaminados pelo novo coronavírus (COVID-19), porém já negativaram a doença.

§ 2°. Fica suspensa a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto, devendo ser realizada a aferição da efetividade da jornada por outro meio eficaz.

Art. 4°. Fica estabelecido o uso obrigatório de máscaras para evitar a transmissão comunitária do novo coronavírus (COVID-19), durante o período de vigência desse decreto;

I – Para desempenho das atividades em repartições públicas e privadas;

II – Para acesso aos estabelecimentos comerciais de modo geral inclusive aqueles considerados essenciais previsto no anexo I deste decreto;

III – Para uso de Taxi, mototáxi ou qualquer outro transporte compartilhado de passageiros.

IV – Para o deslocamento urbano em toda área deste município.

§ 1°. O não cumprimento das determinações previstas no presente decreto, além das penalidades previstas no artigo 268 e artigo 330 do código penal, acarretará as devidas sanções administrativas, civil e penal do agente infrator, advindas do poder de polícia e multa.

§ 2°. Ficam os órgãos responsáveis pela fiscalização do municipio, autorizados a aplicar sanções ao descumprimento de determinações deste decreto, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I - advertência;
II – multa de 500 (quinhentos) UFMX para pessoas jurídicas,
III – multa de 50 (cinquenta) UFMX para pessoas físicas e pessoas jurídicas enquadradas na categoria de Micro Empreededor Individual (MEI), Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP's);

Art. 5°. A Secretaria municipal de Saúde de Xinguara – PA, deverá publicar protocolo de atendimento para pacientes que apresentem suspeita de contágio da COVID – 19, respeitando – se as competências do ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Secretária de Estado de Saúde Pública do estado do Pará (SESPA).

Art. 6°. Observando o disposto neste Decreto, não haverá expediente nos órgãos e demais serviços públicos municipais tanto da Administração Pública Municipal Direta e Indireta até o dia 02 de setembro de 2020, sem prejuízo de sua remuneração, com retorno a parir do dia 03 de setembro de 2020, onde deverá:

§ 1° - controlar a entrada de pessoas, afim de evitar aglomeração, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

§ 2° - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

§ 3° - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);

§ 4° - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e

§ 5° - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica

Art. 7°. As aulas das escolas na rede pública municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental continuarão suspensas na forma presencial até o dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2020, onde serão utilizadas as atividades on-line por meio da plataforma **semedxin.org.br**, através das mídias sociais, materiais impressos e outros recursos tecnológicos necessários.

Art. 8º. As unidades de ensino em geral da rede privada do município ficam proibidas de desenvolver aulas e/ou atividades presenciais.

§ 1º Fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por qualquer curso da área de saúde, em instituições públicas e privadas, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.
§ 2º A contar de 10 de agosto de 2020, fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por qualquer curso da área de segurança, em instituições públicas e privadas, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.
§ 3º A contar de 10 de agosto de 2020, fica autorizada a realização de aulas e/ou atividades presenciais por cursos técnicos de nível médio e cursos livres de curta duração, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto.
Art. 9° Conforme o DECRETO ESTADUAL Nº 800/2020, atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas, poderão funcionar seguindo as seguintes regras:
I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e

V - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica

10° As atividades de condicionamento físico ao ar livre, devem ser observadas a higienização, obrigatoriedade do uso de máscaras e a proibição de aglomeração de pessoas, com o seguinte distanciamento:

I – Caminhada, deve ser mantida a distância de 5 metros da pessoa que está à sua frente;

II – Corrida, deve ser mantida a distância de pelo menos 10 metros da pessoa que está à sua frente;

III – Pedalada, deve ser mantida a distância de pelo menos 20 metros da pessoa que está à sua frente.

§ 1° – As atividades de condicionamento físico ao ar livre não podem ter mais de 07 (sete) pessoas.

§ 2° - Fica permitido a prática de esportes coletivo, na modalidade de treinos sem a presença de público em quadras poliesportivas e campos de futebol privado.

Art. 11°. Por força da decisão liminar no PROCESSO 0800656-58.2020.8.14.0065 impetrado pelo Ministério Público, e acompanhando o decreto Estadual n° 800 de 31 de maio de 2020, republicado em 31 de julho de 2020, que classifica a região do araguaia como bandeira laranja deverão todos atividades, segmentos e estabelecimentos comercias, que são autorizados a funcionar na bandeira laranja:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e

V - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica
.

§ 1° Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, afim de respeitar o distanciamento mínimo.

§ 2° As feiras de rua deverão respeitar as regras deste artigo, no que for compatível.

§ 3° O serviço de delivery relativo às atividades essenciais está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

Art. 12°. Seguindo as diretrizes dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Saúde, fica proibido qualquer cidadão suspeito ou confirmado para coronavírus/COVID-19, sair de seu isolamento social, este estrará cometendo uma infração penal tipificada no art. 268 do código penal.

Art. 13°. Quanto aos serviços fúnebres os mesmos serão submetidos a novas regras impostas por este decreto enquanto perdurar a pandemia do coronavírus COVID-19.

I - Durante os cuidados com o cadáver, só deve estar presente na sala de TANATOPRAXIA, os profissionais estritamente necessários, limitando ao número de 3 (três) e todos com Epi's obrigatórias tais como: Gorro, óculos de proteção ou protetor facial, máscara cirúrgica, avental impermeável, bota impermeável e luvas de alto risco e procedimento.

II - Cada família, obrigatoriamente deverá apresentar um responsável para assinar um termo de responsabilidade de controle de pessoas no velório e informar a empresa funerária se virá pessoas de qualquer outra região, uma vez que estes deverão ficar em quarentena e isolamento social por 14 dias e só poderão ir ao velório usando máscaras cirúrgicas e luvas, mantendo – se sempre 2 metros de distância das outras pessoas.

III - Só será permitido duas pessoas na recepção ou escritório da empresa funerária no momento da contratação dos serviços.

IV - Fica limitado o tempo de velório em 12 horas, para posterior sepultamento, podendo ser prorrogado para as 07:00 horas do dia seguinte caso o tempo máximo de duração do velório expire após as 18:00.

V - Fica proibido à abertura da urna no cemitério na hora do sepultamento onde a mesma deverá ficar lacrada.

VI – Só poderá ficar ao entorno da urna mortuária o número máximo de 08 (oito) pessoas.

VII - Os óbitos que não tiverem relacionado como sendo casos confirmados ou suspeitos de coronavírus, poderão ser liberados para velórios, desde que respeitada as recomendações anteriores deverão acontecer no ginásio poliesportivo municipal Geraldo Bezerra da Silva, situado na Av. Francisco Caldeira Castelo banco s/n.

VIII - Desde que respeitada as recomendações anteriores poderá ser realizado velórios em igrejas, galpões e demais locais, desde que respeitado uma área mínima de 350 m². Deverá o responsável legal do local a ser realizado o velório, emitir autorização para a funerária proceder com a entrega do corpo, sendo que o emitente pela autorização é responsável pela veracidade das informações contidas na autorização, sob pena de responder administrativa e criminalmente.

VIII - Os óbitos que forem confirmados ou suspeito de coronavírus, o corpo não será velado e encaminhado diretamente para sepultamento.

Art. 14°. Fica suspenso o calendário de pescaria da Secretaria municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo pela vigência do Decreto.

Art. 15°. A fiscalização de todas as disposições deste decreto será exercida pelo órgão de Vigilância Sanitária do município, pelo Departamento Municipal de Trânsito (DMT), Defesa Civil municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo. Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Procuradoria Jurídica, bem como, demais órgãos detentores do poder de polícia, que deverão trabalhar em conjunto com a devida aplicação de suas legislações específicas.

Art. 16º. O não cumprimento das determinações previstas no presente decreto, além das penalidades previstas no artigo 268 e artigo 330 do código penal, acarretará as devidas sanções administrativas, civil e penal do agente infrator, advindas do Poder de Polícia e multa.

Art. 17º. Fica criado o Comitê Municipal de combate e enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), a ser constituído pelo chefe do poder executivo, pelos titulares da secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de administração, Gestão de Compras, secretaria municipal de gestão fazendária, secretaria municipal de educação, procuradoria jurídica do município e coordenadoria de defesa e proteção civil, autorizados somente a estes responderem nos casos omissos e a editar atos orientativos suplementares e complementares.

Parágrafo único – Fica criado uma equipe de orientadores de enfrentamento à covid – 19, formado por servidores públicos, vinculados ao Comitê Municipal de combate e enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19).

Art. 18º. Fica criado a equipe de auxilio psicológico sobre a coordenação do coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, a fim de fornecer apoio psicológico a pessoas que estão em tratamento ao Coronavírus (Covid-19), familiares, todos que tiveram contato com caso positivo e seja avaliado a necessidade de apoio psicológico e aos profissionais da saúde que estão na linha de frente ao enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) que necessitarem de apoio psicológico.

§ 1° Fica autorizado a secretaria municipal de saúde a escalar profissionais psicólogos de outras secretarias para compor a equipe.

§ 2° Os atendimentos ocorrerão por meio de teleconferência conforme preceitua o conselho federal de psicologia.

Art. 19°. Ficam os órgãos responsáveis pela fiscalização do municipio, autorizados a aplicar sanções ao descumprimento de determinações deste decreto, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
I - advertência;
II – multa de 500 (quinhentos) UFMX para pessoas jurídicas,
III – multa de 50 (cinquenta) UFMX para pessoas físicas e pessoas jurídicas enquadradas na categoria de Micro Empreededor Individual (MEI), Micro Empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP's);

§ 1° - Todas autoridades públicas municipais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, para que adotem as medidas de investigação criminal cabíveis.

§ 2 – O valor arrecadado com as multas serão destinadas ao combate do coronavirus COVID19.

Art. 20°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e poderá ser revisto qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município.

Xinguara – PA, 26 de junho de 2020

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:24A7A888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 148/2020/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 148/2020/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 014/2020/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 006/2020/PMX

OBJETO: Reajuste do valor do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 148/2020/PMX**, datado de 02 de ABRIL de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (merenda escolar)**, destinados à secretaria da educação deste município de Xinguara – PA.
DO REAJUSTE: O valor reajustado representa 10,45% (dez inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) do valor total do contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 1.066.252,30 (UM MILHÃO SESSENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 20 de agosto de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B57FC8FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/202001

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.875.520/0001-20, com sede na AV. LAGO AZUL, S/Nº, representado por srº ARLEN FAUSTINO DE SOUZA , na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 17.832.852/0001-48, com sede na RUA RIO TAPAJÓS Nø180, centro, Xinguara-PA, representada por MAIANE RODRIGUES DANTAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 22.997,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e sete reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 354.095,45(trezentos e cinquenta e quatro mil, noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
00319	CIMENTO 50 KG - Marca.: CIPLAN	SACO	2.900,00	31,750	39,680	22.997,00
VALOR GLOBAL R$ 22.997,00						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 1212.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/ADM. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 10 de Setembro de 2020

FUNDEB
CNPJ(MF) 29.875.520/0001-20
Contratante

D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME
CNPJ 17.832.852/0001-48
Contratado(A)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:9B601273

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024202001

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.193.071/0001-28, com sede na AV. LAGO AZUL, S/Nº, representado por , na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CARLOS LUIZ GOMES DA SILVA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 34.257.492/0001-17, com sede na Rua Francisco Matarazo nº 5, Marajoaa II, Xinguara-PA, representada por MAIANE RODRIGUES DANTAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 16.266,24 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 332.131,24(trezentos e trinta e dois mil, cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
018082	ARROZ BRANCO subgrupo polido, classe l ongo fino, agulha, tipo 1, isento de m atér - Marca.: RAMPINELLI ARROZ BRANCO subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. EMBALAGEM DE 5 QUILOS	PACOTE	3.876,00	14,330	17,910	13.876,08
018126	ÓLEO DE SOJA REFINADO produto obtido d o grão de soja que sofreu processo tec noló - Marca.: COMIGO ÓLEO DE SOJA REFINADO produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. EMBALAGEM 900 ML.	UNIDADE	2.598,00	3,700	4,620	2.390,16
VALOR GLOBAL R$ 16.266,24						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 0909.123610251.2.036 Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 25 de Agosto de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 21.193.071/0001-28
Contratante

CARLOS LUIZ GOMES DA SILVA EIRELI
CNPJ 34.257.492/0001-17
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C4A707FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/202001

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV. LAGO AZUL, S/Nº, representado por JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA , na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 17.832.852/0001-48, com sede na RUA RIO TAPAJÓS Nø180, centro, Xinguara-PA, representada por MAIANE RODRIGUES DANTAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.419,20 (onze mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 176.775,20 (cento e setenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
003197	CIMENTO 50 KG - Marca.: CIPLAN	SACO	2900,00	31,750	39,680	11.419,20
VALOR GLOBAL R$ 11.419,20						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1818.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria de Saude/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1818.103010233.2.296 Ações de Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 10 de Setembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
CNPJ 17.832.852/0001-48
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:156AD363
